




A Nação

JORNAL INDEPENDENTE

Fundo Soberano

INPS “empurrado” para **negócio** “**lesivo**” ao interesse público

Págs. 2 a 4

Economia

Reestruturação na Unitel t+ gera descontentamento entre trabalhadores

Págs. 6 e 7

Womenise.It

“A pobreza menstrual é uma realidade em Cabo Verde”

Págs. 2 e 3 in ETC

Desporto



Dodô Soares brilha no futebol em Malta

Pág. 19

PUB

Covid-19

Paralímpicos com desafios acrescidos rumo a Tóquio

Pág. 8

Bananal



Pág. 19

SOFTWARE PARA USO DIGITAL DOS DOCUMENTOS ELETRÓNICOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO VERDE

Agora já é possível fazer o Uso Digital do seu Cartão Nacional de Identificação.

INSTALE E USE O SOFTWARE DO CNI.



Salva como em: www.sniac.cv



NO PONTO

Fundo Soberano

INPS “empurrado” para negócio “lesivo” ao interesse público



É visível que o Fundo Soberano é uma “grande fraude”, alerta um conceituado economista, ao NAÇÃO, fazendo questão de realçar que a criação do fundo é já de si “problemático”.

“Dizem que é para dar garantia a investimentos privados, mas o Governo deveria socorrer-se dos fundos do BAD (Banco Africano de Desenvolvimento), que é uma instituição sólida e com capacidade, mais do que suficiente para dar garantias a grandes investimentos privados em Cabo Verde”, realça o nosso interlocutor, segundo o qual, “não é evidente a necessidade de se criar uma instituição como o Fundo Soberano”.

Mas, neste momento, a “fraude

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) corre o risco de negócio ruinoso ao ter que financiar o Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado em mais de 11 milhões de contos. Já adquiriu os títulos do Banco Comercial do Atlântico (BCA) (6,5 milhões de contos) e agora está a ser “empurrado” para a compra dos títulos do BCV (4,5 milhões de contos). A isso soma-se a nomeação ilegal de quadros do Banco Central para a administração do Fundo Soberano, presidido por Adalgisa Vaz.

Daniel Almeida

de maior”, realça a nossa fonte, reside no financiamento dos 90 milhões de euros destinados ao Fundo de Garantia de Investimento Privado e dos 10 milhões de euros para o Fundo de Emergência. A questão que se coloca é como esse fundo será financiado.

Segundo a nossa fonte, o Governo pretende utilizar os recursos do Trust Fund, só que estes

“não são do Estado, são do Banco Comercial do Atlântico (BCA) com 6,5 milhões de contos e do BCV com 4,5 milhões contos”.

Solução: recurso ao INPS

Inicialmente, o ministro Olavo Correia tinha dito que o BCA e o BCV poderiam participar no Fundo Soberano. Contudo, como o BCA não se mostrou disponível

e, por força da lei, o BCV não pode financiar directamente uma instituição pública, para resolver o problema, o Governo socorreu-se, uma vez mais, do INPS.

Esta entidade, responsável pelos fundos de reforma e aposentação no país e que tem vindo ser vista como “saco azul” do Governo, adquiriu os 6,5 milhões de contos do BCA, com o compromisso de assumir o pagamento

das pensões dos trabalhadores desse banco.

O INPS está também a ser “empurrado”, pelo Governo, para comprar os 4,5 milhões de contos do BCV.

Este negócio, conforme o nosso interlocutor, é “lesivo” aos interesses públicos, porquanto os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF) “não rendem nada”. E explica: “O INPS paga pensões do BCA, num momento em que não existe qualquer rendimento dos TCMF”.

De ressaltar, o INPS já tem os títulos do BCA, mas em relação aos 4,5 milhões de contos do BCV receberá em troca Títulos Rendimento de Mobilização de Capital (TRMC) “sem valor”: “São títulos perpétuos, que tinham

Administradores do Fundo Soberano nomeados de forma ilegal

apenas direito a dividendos, sem retorno de capital, com base nos rendimentos do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado”.

Sem estudo de viabilidade

Outro aspecto crítico realçado pela mesma fonte tem a ver com facto de o Fundo Soberano ter sido criado sem um estudo de viabilidade.

“Foi o próprio Olavo Correia que confirmou a inexistência de um estudo de viabilidade, quando foi confrontado pela oposição sobre essa matéria”.

À luz da nova Lei de Bases do BCV, de 2014, era o Banco Central que deveria autorizar a criação do Fundo Soberano e não o Parlamento, como acabou por acontecer.

“Como é que o Governo cria uma instituição desse cariz sem um parecer do BCV sobre a viabilidade desse Fundo?”, pergunta.

Além disso, à partida, ainda segundo o nosso interlocutor, o Fundo Soberano “não é viável”, tendo em conta que tem um capital de 100 milhões de euros para dar garantias a projectos.

“Basta um projecto fracassar, para a instituição perder grande parte do seu capital. Se de 100 milhões, perder 40 milhões, fica um capital de 60 milhões. Uma

instituição para garantir grandes projectos teria que ter um capital muitíssimo superior a 100 milhões de euros”, alerta.

Diante disso, no dizer da nossa fonte, o Fundo Soberano poderá ser um “Novo Banco”, mas numa escala muito superior.

“Se um projecto fracassar, o Estado será obrigado a repor o capital perdido”, daí o risco para o INPS.

Para este economista, em vez de os projectos serem obrigados a terem o rating A, é ao próprio fundo que se exigirá o rating A.

“É muito difícil que venha a obter essa classificação”, porquanto, “será obrigado a ter uma boa carteira e um capital suficiente face aos riscos que deverá assumir e já chegamos à conclusão de que não possui capital suficiente para emitir diversificação de riscos”.

Por isso, a viabilidade e a necessidade do Fundo Soberano “é questionável”, tendo em conta que é o próprio BCV, que vai supervisionar essa instituição, deveria ter um parecer baseado na viabilidade do fundo.

“Não é curial o Parlamento aprovar um fundo, cuja a criação é o BCV que deve autorizar”, porquanto, de acordo com a Lei, todas as instituições financeiras devem ser autorizadas pelo Banco Central.

Sendo quadros do Banco de Cabo Verde (BCV), João Fidalgo e Soeli Santos não reúnem condições para exercerem os cargos de administradores de Fundo Soberano para os quais foram nomeados recentemente. As duas nomeações violam a legislação em vigor.

Conforme uma portaria do ministro das Finanças, de 12 de Janeiro, foram nomeados para exercerem o cargo de membros do Conselho de Administração do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado os seguintes cidadãos: Adalgisa Vaz, presidente; João Fidalgo, 1º vogal; Edney Cabral, 2º vogal; Soeli Santos, suplente.

O presidente e o primeiro vogal são nomeados por um mandato de cinco anos e o segundo vogal para três anos, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2021.

Contudo, sendo o fundo supervisionado pelo BCV (artigo 21 da Lei n. 65/IX/2019, de 14 de Agosto, que cria o fundo), nem João Fidalgo nem Soeli Santos podem fazer parte desse Conselho de Administração, por serem ambos quadros do BCV.

O nº 3 do artigo 54 da Lei nº 10/VI/2002, de 15 de Julho, que aprova a Lei Orgânica do BCV, é claro quando estipula: “Aos trabalhadores do Banco é vedado fazer parte dos órgãos sociais de entidades sujeitas à supervisão do Banco ou nestas exercer quaisquer funções”.

Houve nomeações no passado (casos de

Carlos Furtado e Péricles Silva), mas tiveram primeiro que se desvincular do BCV através de licenças sem vencimento por tempo ilimitado, o que não tem sido o caso dos dois colaboradores do BCV em causa. O mesmo aconteceu com Abrão Lima e Almerindo Fonseca quando foram para o BCN.

Acresce que a Soeli Santos está a exercer, actualmente, as funções de directora-geral do Tesouro em regime de requisição.

De acordo com um quadro sénior do Banco Central, “a assunção de cargos nas entidades reguladas exige a desvinculação do BCV, através de uma licença ilimitada, que não dá direito a regresso”.

Conforme a referida portaria, o Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, criado pela Lei nº 65/IX/2019, de 14 de Agosto, alterado pela Lei nº 111/IX/2021, de 8 de Janeiro, tem por objecto garantir a emissão de valores mobiliários, em particular títulos de dívida, por empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano em mercados regulamentados para financiamento dos respectivos investimentos.

Nos termos dessa mesma lei, são órgãos do fundo o Conselho Consultivo, o Conselho de Administração e o Fiscal Único. Já são conhecidos os membros do Conselho de Administração, mas desconhece-se quem serão os integrantes dos outros dois órgãos.

DA



João Fidalgo

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 702 | 11 de Fevereiro de 2021 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Frago (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfav@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

Fundo Soberano

INPS diz que financiador é o Estado

Contactada pelo A NAÇÃO, a propósito do papel que o INPS é chamado a desempenhar na constituição do Fundo Soberano, a presidente deste instituto descarta motivos de preocupação, sublinhando que o financiador desse instrumento financeiro é o Estado de Cabo Verde.

“O Estado emite títulos que podem ser adquiridos nos termos da Lei 111/IX/2021, que altera a Lei 60/IX/2019; Lei nº 61/IX/2019; Lei nº 65/IX/2019.

Todo e qualquer acordo que vier a ser assinado ente o Estado e o INPS, deverá obedecer às leis acima referenciadas”, afirma Orlanda Ferreira.

Esta responsável esclarece ainda que o INPS tem um regulamento de gestão de investimento aprovado pelo Conselho Directivo e que com base nisso o “INPS só entra neste negócio se as avaliações técnicas mostrarem que o risco associado é mínimo”.

Além disso, para todos os efeitos, “O Estado fará a re-

compra dos TCMF durante um período de 20 anos (Capital +juros) e a taxa de juro de 3% (estabelecido na Lei)”.

“O capital não estará em risco porque o Estado através do Ministério das Finanças assumirá a responsabilidade de se inscrever no orçamento o montante a pagar ao INPS anualmente, acrescido de juros”, acrescenta, sublinhando que, “comparativamente à taxa de juro de retorno, estamos a falar de 3% face a 1,5% do mercado”.

Orlanda Ferreira esclarece, por outro lado, que a Lei nº 65/IX/2019 estabelece as condições no artigo 23, caso haja extinção do fundo. E que muito mais do que isso, esse instrumento só pode ser extinto por uma lei da Assembleia Nacional (Parlamento).

Deixando de fora a questão do BCV, Orlanda Ferreira apenas se pronuncia sobre o caso BCA, confirmando que foram transferidos para o INPS os TCMF e nas condições estabelecidas no Decreto Lei nº

35/2019, de 25 de Julho.

“O artigo 5º estabelece as responsabilidades do Estado na cobertura financeira das responsabilidades transferidas ao INPS para a total cobertura. Temos uma conta própria do fundo de pensões do BCA”.

E conclui: “Convém frisar de que a lei de bases de Proteção Social nº131/V/2001, no artigo 16º, nº 2 já estabelecia que os trabalhadores dos bancos seriam integrados no INPS. Demos cumprimento à lei”.



Orlanda Ferreira



EXPLORAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SHELL DE SÃO DOMINGOS NA ILHA DE SANTIAGO

A **Vivo Energy Cabo Verde** procura candidatos para Exploração do Posto de Combustíveis Shell de São Domingos na ilha de Santiago.

REQUISITOS EXIGIDOS SÃO:

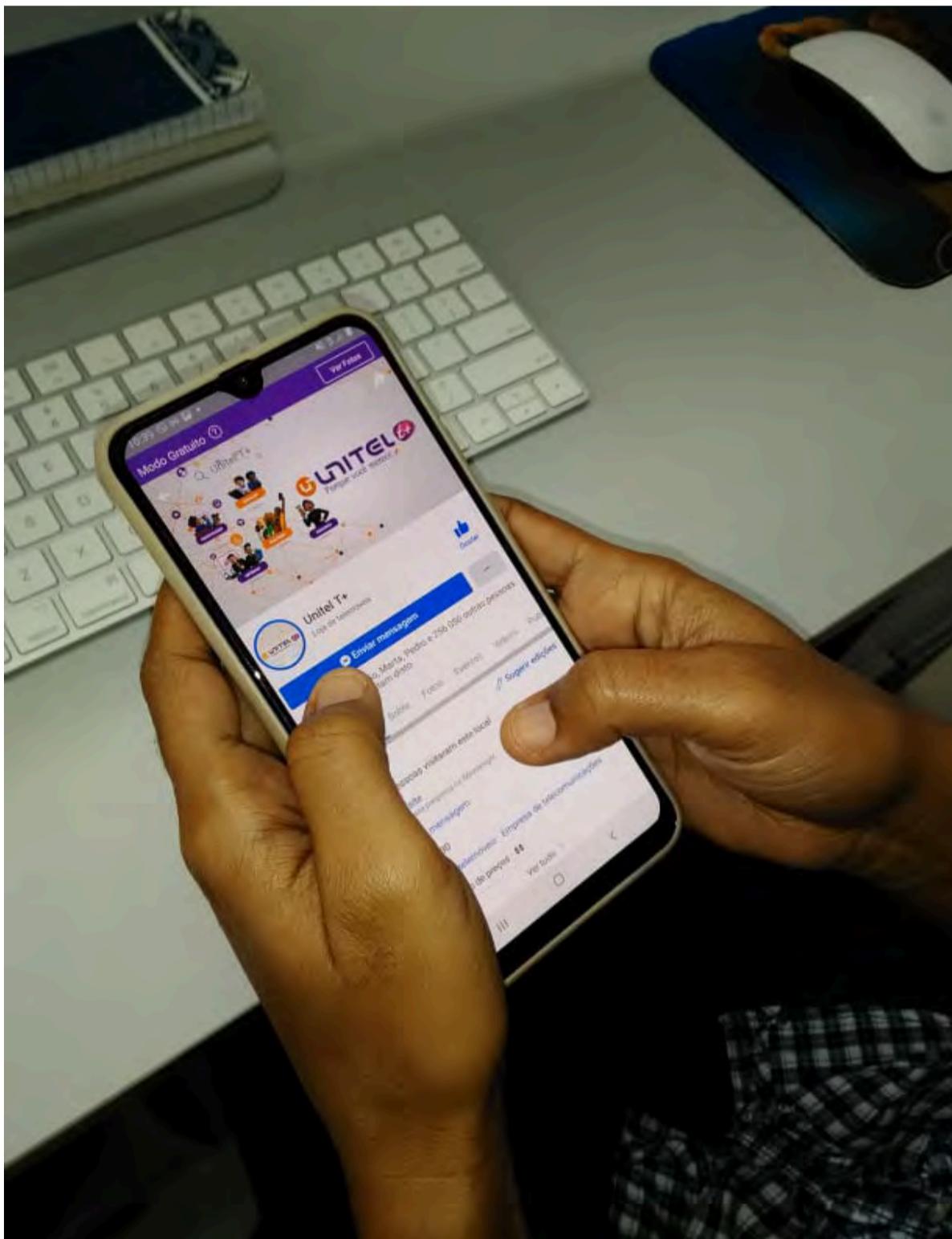
- Gestão orientada para o cliente;
- Capacidade de angariar novos clientes;
- Capacidade de comunicação;
- Rigor na gestão;
- Demonstração de capacidade financeira;
- Ambição e cumprimento de objectivos.

Os candidatos interessados e que considerarem possuir o perfil devem enviar a sua manifestação de interesse até ao dia 28/02/2021, através do email marcila.almeida@vivoenergy.com. O dossier da candidatura deve conter os seguintes documentos: carta de apresentação e de manifestação de interesse, um Business Plan detalhado num horizonte temporal de 5 anos, Curriculum Vitae atualizado, fotocópia do BI válido ou outro documento de identificação, informação de capacidade financeira.

Reestruturação na Unitel T+ gera descontentamento entre funcionários

A reestruturação em curso na Unitel t+ está a gerar descontentamento entre os seus funcionários. Perda de regalias, extinção de vários cargos e receio de despedimentos estão na base do mal-estar instalado. A administração fala em “transformação” do negócio, alegando impactos “nefastos” da pandemia da covid-19 “para todo o sector”. Mas recusa-se a falar em “despedimentos”.

Gisela Coelho



Quase um ano depois da pandemia da covid-19, os impactos negativos têm sido inúmeros para a economia nacional, numa onda de prejuízos incalculáveis para vários sectores, incluindo o das telecomunicações.

É o caso da Unitel T+, empresa de telecomunicações que em 2012 veio ajudar a pôr cobro ao monopólio da CVTelecom, contribuindo para o acesso a preços mais acessíveis em tarifas e equipamentos de telemóveis e acesso à internet.

Nos últimos meses, soube o A NAÇÃO, a Unitel T+ tem tentado adaptar-se face aos impactos da pandemia e reduziu, inclusive, o número de pisos que ocupava no edifício BAI Center, em Chã de Areia, Praia, para, naturalmente, fazer face às despesas e reduzir custos.

Os problemas surgidos com Isabel dos Santos, principal acionista da Unitel, ajudaram a criar alguma ansiedade nos funcionários dessa companhia.

Carta dos trabalhadores

Através de uma carta, enviada ao A NAÇÃO, um grupo de funcionários mostra-se descontente com o que dizem ser medidas em curso na empresa e que vêm sendo “tomadas pela direcção” da mesma e que colocam em causa os seus “direitos”.

“A empresa encontra-se num processo de reestruturação, que visa o despedimento de um número considerável de colaboradores hierarquicamente mais desfavorecidos o que deixa esses trabalhadores apreensivos uma vez que têm vários encargos nomeadamente familiares, bancários entre outros”, avança o referido documento.

Os visados alegam ainda que, “mesmo não sendo permitido por lei, a empresa ameaça com redução salarial caso os despedimen-

tos não sejam suficientes para equilibrar as contas”.

A estas preocupações, alia-se ainda o facto, de os trabalhadores estarem a ver as suas “responsabilidades profissionais acrescidas”, através da “imposição” de um conjunto de encargos de outra empresa distinta, a Unitel em São Tomé, “o que nunca constou dos contratos até agora assinados”.

Os funcionários esclarecem ainda que a falta de um sindicato representando a classe “é um dos elementos fundamentais para a empresa muitas vezes menosprezar os seus direitos” e que já houve “mais que uma tentativa de se criar um sindicato”, mas “alguns funcionários foram coagidos”, acabando por não ter sido criado nenhum sindicato até agora.

Departamento técnico mais afectado

Segundo apurou este semanário junto de fontes internas da empresa, a gota de água que motivou o grupo de trabalhadores a trazer o caso para a imprensa é o facto de no dia 1 de Fevereiro, a empresa ter emitido uma “Ordem de Serviço”, onde vários trabalhadores perderam os seus cargos de chefias e um conjunto de regalias associadas.

“Fomos todos apanhados de surpresa”. Porém, ressalva a fonte, “nunca cortaram os salários e recebemos sempre os salários até agora”.

A direcção técnica, onde havia muitos gestores, foi a mais afectada. “Eram muitos gestores e agora só ficaram quatro”. Gestores esses que tinham “muitas regalias que agora estão em causa”.

A mesma fonte garante que na empresa todos estão conscientes dos impactos da pandemia, mas que, “infelizmente”, “corta-se na parte de baixo” e “lá em cima nada”.

Administração da Unitel T+ refuta queixas e alega processo de “transformação”

Contatada, a administração da Unitel T+, através do seu director-geral, Inoweze Ferreira, que não quis dar uma entrevista presencial, remeteu ao A NAÇÃO um comunicado contendo as suas reacções.

No texto, a empresa alega que deu início, desde 2018, a um “processo de transformação do seu negócio”, “face à necessidade de uma adaptação sustentável a um mercado dinâmico e competitivo” em que, “a partir de 2020 com a pandemia da covid -19, que se fez sentir de forma drástica na nossa economia, com impactos nefastos para todo o sector”.

A administração explica ainda o contexto em que se dá esta transformação em curso, não poupando críticas à regulação do sector.

“Um dos pressupostos para a entrada no mercado cabo-verdiano é a existência de um quadro legal favorecedor de uma sã concorrência entre os operadores, quadro esse que, não tem sido cumprido de forma sistemática e permanente, tal como as decisões regu-

latórias, embora alguma dinâmica sentida, mas sem resultados ainda no mercado e no sector”.

Esta situação, como alega a Unitel T+, “tem obrigado a empresa a suportar custos de contexto em níveis muito elevados e completamente fora do padrão do sector a nível mundial”.

No documento em questão, a Unitel T+ refuta as queixas dos trabalhadores e esclarece que o “processo de transformação de negócio, tecnológico e funcional existente na empresa não se espelha nas queixas, sem fundamentos relatadas por um número muito reduzido de colaboradores”.

Porém, apesar da insistência do A NAÇÃO, a administração não confirma, nem desmente eventuais despedimentos em causa.

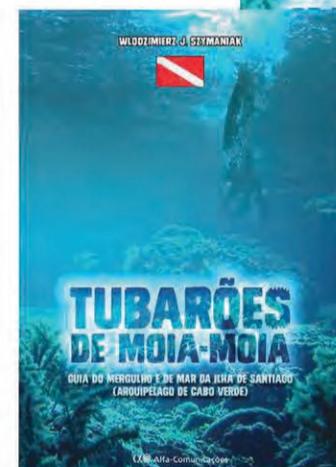
A empresa finaliza dizendo que “reitera a sua forte aposta na transformação organizacional e digital, no reforço da sua capacidade inovadora e de adaptação aos novos tempos”. GC



PUB



Uma editora de Cabo Verde para o Mundo



Cidadela - CP 690 - Praia
Ilha de Santiago - Cabo Verde
Praia: (+238) 2602690
geral@alfa.cv • www.alfa.cv

Covid-19

Taxa de positividade baixa de 11 para 9% em Cabo Verde



Jorge Barreto

Durante os 14 dias compreendidos entre 25 de Janeiro e 07 de Fevereiro a taxa de positividade da covid-19 no país sofreu um decréscimo de 11 para 9%. Também a taxa de incidência acumulada nacional baixou de 195 para 155 por cada 100 mil habitantes.

Natalina Andrade

Esta segunda-feira, 08, o director nacional da Saúde, Jorge Barreto, falava em uma tendência para alguma estabilidade, salvo o caso do Tarrafal de São Nicolau, que atravessa uma transmissão comunitária e que nos últimos 14 dias registou 41 novos casos.

Outra taxa a caminhar no sentido decrescente é a da letalidade, que na semana passada estava em 0,95%. A taxa de letalidade global é agora de 0,4%.

De acordo com o DNS, entre 25 de Janeiro e 07 de Fevereiro, foram analisadas 9783 amostras, o que dá uma média diária de 692 análises. Como resultado, 873 casos novos foram diagnosticados, numa média de 62 positivos por dia.

Em termos de taxa de incidência acumulada, seis conce-

lhos registam números abaixo dos 25 por 100 mil habitantes e 11 estão entre 25 e 150 por 100 mil habitantes.

Outros cinco municípios mantêm a taxa de incidência acumulada acima dos 150 por 100 mil habitantes. São eles Praia, com 164 por 100 mil (a mesma taxa que tinha nos 14 dias anteriores e que demonstra uma situação estacionária), São Vicente, que tinha 622 e passa a 400 por 100 mil, Tarrafal de São Nicolau, com 791 por 100 mil, São Filipe, com 168 por 100 mil e Santa Catarina do Fogo com 386 por 100 mil habitantes.

15 doentes internados

Durante a conferência de imprensa desta segunda-feira,

Jorge Barreto anunciou que 15 pessoas estavam internadas com covid-19 em alguns hospitais, duas das quais precisam de ventilação mecânica e oxigénio. Dez destes pacientes, um deles que chegou a receber ventilação mecânica, estavam no Hospital João Morais, em São Vicente, ilha que também registou um óbito esta terça-feira.

Os restantes pacientes estão distribuídos pelos hospitais do Fogo e de Santiago Norte: dois em São Francisco de Assis, sendo um em estado grave, e quatro em Santa Rita Vieira, um deles em estado grave.

Os hospitais Dr. João Morais, em Santo Antão, e Ramiro Figueira, no Sal, não tinham até então registo de nenhum doente internado.

Primeiras vacinas em Março

As primeiras vacinas da Pfizer contra a covid-19 devem chegar a Cabo Verde no final de Fevereiro/início de Março, garantiu esta semana o director nacional da Saúde.

Cerca de cinco mil vacinas já estão atribuídas a Cabo Verde e serão destinadas, numa primeira fase, aos profissionais da área da saúde. “Estamos em preparação para receber as vacinas e contamos tê-las no início do mês de Março”, indicou Jorge Barreto.

Entretanto, deve haver um processo de logística antes do início da vacinação, tendo em conta as próprias especificidades da vacina, que deve ser conservado em temperaturas muito negativas, ficando depois com um curto período de utilização após ter contacto com temperaturas superiores.

“A vacina da Pfizer tem que ficar armazenada por longos períodos em temperaturas bastante negativas, mas, há um período que podemos armazená-las em temperaturas positivas de dois a oito graus, em cinco dias”, esclareceu.

De acordo com o DNS, é preciso estar devidamente preparado e organizado em termos logísticos para que, ao retirar a vacina da temperatura muito fria, ela seja utilizada da forma como tem sido recomendada, o que poderá levar a que a vacinação seja feita por sítios.

45% da população já foi testada

Esta terça-feira, 10, durante a primeira sessão plenária de Fevereiro, o ministro da Saúde, Arlindo do Rosário, avançou que cerca de 45% da população residente no país já foi testada

à covid-19. Isto foi possível graças a realização de mais de 240 mil testes rápidos e PCR.

De acordo com o ministro, o país está hoje melhor preparado para fazer frente à pandemia. “Nesses 11 meses que se passaram desde o primeiro caso diagnosticado em Cabo Verde, muito caminho foi percorrido. O objectivo primordial foi e continua a ser evitar o colapso do serviço nacional de saúde”, sublinhou.

De um único laboratório de virologia não capacitado em Março, recorda, o país conta hoje com seis unidades públicas, estando mais uma prevista para breve, desta vez na Boa Vista.

Em termos de recursos humanos, foram recrutados 479 profissionais de saúde, desde médicos, enfermeiros, técnicos e pessoal administrativo e operacional, em todas as ilhas e concelhos.

No que toca à taxa de infecção entre os profissionais da saúde, o ministro diz que está abaixo dos 5% e atribui este número a um “forte investimento em equipamentos de protecção individual e o rigoroso cumprimento de medidas de contingência” no seio da classe.

O último boletim epidemiológico publicado antes do fecho desta edição, ontem, dava conta de mais 28 casos positivos no país, distribuídos por São Vicente (5), Praia (6), Paul (5), São Filipe (4), Ribeira Grande de Santiago e um caso cada em São Domingos, Santa Catarina, São Miguel, Santa Cruz, Mosteiros e Tarrafal de São Nicolau. Houve ainda o registo de uma morte, em São Vicente. Até esta terça-feira, o país contabilizava 436 casos activos, 140 óbitos e 14.478 casos acumulados desde Março de 2020.



Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!



SOCIEDADE

Nos Estados Unidos da América (EUA) há mais de 40 anos

“Joe” da Moura dirige Museu Cabo-Verdiano-Americano de Pawtucket

A NAÇÃO – Faça-nos uma sucinta apresentação do Museu que dirige.

Joe da Moura - O Museu Cabo-Verdiano-Americano foi iniciativa de uma cabo-verdiano-americana, a conhecida e bem cotada Denise Oliveira. Foi registado no ano 2000, como uma Organização sem fins lucrativos. Seguidamente, foi escolhido um Conselho de Administração (CA), com a missão de arrecadar o financiamento necessário para as suas operações. Em 2005, abriu-se a porta da Sede actual, na Cidade de East Providence, em Rhode Island.

Como está estruturado o actual CA?

É composto por nove membros, sendo cinco mulheres e quatro homens. Recentemente “perdemos” dois membros do CA. Estamos no processo de recrutar os substitutos para esses dois lugares no Conselho...

Já há candidatos?

Temos dois pretendentes, com perfis fortes e marcantes, pendentes no nosso “pipeline”.

Como vai ser o Museu, após o preenchimento das vagas?

Com toda a certeza, vai ter um CA mais forte que este Museu poderia ter...

Porque diz isso?

Devido às competências dos candidatos, ampla gama de experiências, aliado a um conjunto de habilidades e talentos.

Já agora: quem são os potenciais novos conselheiros?

Nós temos, na grelha de partida, o Dr. Isadore Ramos, que foi o primeiro presidente de uma Câmara “cabo-verdiana” nos EUA; a par da Senhora Vir-



DIÁSPORA

José “Joe” Da Moura nasceu em Assomada, em Santa Catarina (no interior da Ilha de Santiago, em Cabo Verde), rumando para os EUA aos seis anos de nascença. Por lá está há mais de 40 anos, sendo professor e, também, produtor e apresentador de Rádio. De há dois anos a esta parte, preside o Museu Cabo-Verdiano-Americano da Cidade de Pawtucket, dedicando-se, “de corpo inteiro, alma e coração”, à preservação da História e da Cultura dos dois povos, cuja génese já supera os 200 anos.

Alexandre Semedo*

ginia Gonsalves, uma professora reformada, que veio para a América com dez anos. Portanto, vive cá há mais de 70 anos. São apenas alguns dos exemplos da qualidade dos futuros conselheiros.

Voluntariado

Há quanto tempo lidera o Museu, enquanto presidente?

Há dois anos que me dedico

a ele – como disse já! -, de corpo inteiro, alma e coração. Antes disso, fui seu director, também, por dois anos.

No vosso Organigrama, existe, também, uma Comissão Administrativa. Qual a sua tarefa específica?

Exacto! A actual responsável (directora) pela Administração do dia-dia do Museu, é Denise Oliveira, que, como disse antes, foi a sua fundadora...

Em concreto, o que ela faz?

A Denise exerce a função de directora-administrativa do Museu, durante os seis meses do ano...

Porquê?

No resto dos seis meses, ela reside no Estado da Flórida.

E quem assume as rédeas no restante meio ano?

Sou eu. Na verdade, nós dois,

compartilhamos essa responsabilidade, mas, quem carrega o tal título, é ela.

São remunerados?

Não! Nenhum de nós somos recebemos nada pelo desempenho das nossas responsabilidades administrativas, junto da Organização. Todo o trabalho feito, é na base do voluntariado. Já agora, é justo remarcar e reconhecer que Ivonne Smart e Virginia Gonçalves são, verdadeiramente, as duas pessoas que, realmente, dão as suas caras e estão sempre presentes, na maioria das vezes, nos “tours” que os visitantes fazem ao nosso benquisto e querido Museu.

Objectivos principais

Quais as vossas acções de destaque?

Um dos principais objectivos do nosso Museu é a apresentação da sua Exposição anual.

Em que consiste?

É dedicada à preservação da História e da Cultura Cabo-Verdiana; e, Cabo-Verdiano-Norte-Americana, nos Estados Unidos.

Afora isso – que não deve ser pouca coisa! -, que acontece, anualmente, em que outras actividades estão envolvidos, no marco do processo educativo dos jovens cabo-verdiano-americanos – e não só?

Ao longo do ano, promovemos e recebemos, diversas visitas dos alunos de toda a Região da Nova Inglaterra. De ressaltar, também, que o Museu organiza exposições itinerantes - ao longo do ano! -, levando os nossos programas culturais e educativos às escolas, sem se



esquecer de colaborações com outros grupos na Cidade de Pawtucket, durante o evento anual, ao ar livre, do Dia das Crianças...

...ainda está em Pauta, o vosso "Hall of Fame"?

Com certeza! O "Hall of Fame", ou seja, o Salão da Fama, +e um evento onde são empossados e apresentados, anualmente, os cabo-verdianos que são líderes e pioneiros que se destacam na Diáspora Cabo-Verdiano-Americana. Realizamos, também, iniciativas várias, designadamente, a "Tardi Kultural" - duas a quatro vezes por ano! -, que é o momento de arrecadarmos alguns recursos financeiros, enquanto exibimos a nossa rica Cultura Geral e Herança cabo-verdianas, tais como: Música, Poesia, Dança, palestras e conversas em torno de figuras históricas marcantes e incontornáveis.

De onde chega a maior parte do financiamento do Museu?

Neste momento, chega em forma de doações dos nossos visitantes e dos nossos parceiros, os quais nos vêm apoiando, incansavelmente, ao longo dos nossos anos de existência.

Em processo de mudança...

O Museu está em processo de mudança da Cidade de East Providence, para a de Pawtu-

cket. Quais as verdadeiras razões?

A Direcção do Museu considera que é do maior interesse, a longo prazo, e no marco da materialização dos seus planos estratégicos, possuir o seu próprio espaço, e, ao mesmo tempo, sentimos que deveria estar localizado no Centro da maior e da mais vibrante Comunidade Cabo-Verdiana, mais concretamente, no Estado de Rhode Island, que é a Cidade de Pawtucket.

De que está dependendo esta mudança?

Para que esta deslocalização seja possível, com o mínimo de interrupção possível, precisamos de ajuda financeira, bem como de donativos da nossa Comunidade. Esperamos, também, algum auxílio...

...de quem?

Referimo-nos, concretamente, de algum tipo de subsídio do Governo da República de Cabo Verde, mais especificamente, dos ministérios da Cultura e Indústrias Criativas e das Comunidades, para que possamos conseguir este tão almejado objectivo. Após a deslocalização do Museu, como Organização, vamo-nos qualificar para algum tipo de financiamento adicional do Estado de Rhode Island, assim como, do Governo Federal dos Estados Unidos, que ajudará no processo de manutenção das nossas operações.

"Crowdfunding": já há generosos!

Como decorre a vossa Campanha de "Crowdfunding"?

Lançamos a Iniciativa, sozinhos...

Já obtiveram retorno?

O nosso principal parceiro é a nossa Comunidade...

Insistimos: em concreto, como estão as coisas?

As comunidades Cabo-Verdiana e a Americana têm sido um grande parceiro. Abraçaram o nosso Projecto, logo após à sua apresentação. De destacar, também, que temos um doador privado anónimo, que tem sido muito generoso com o Museu, ao longo dos anos. A Comunidade Cabo-Verdiano-Americana tem respondido, lentamente, mas já deu sinal de vida. É de não se esquecer que estamos passando por uma grave Pandemia Global (de COVID-19!), que causou e está provocando uma grave e jamais vista recessão na Economia dos Estados Unidos América.

Registo

Como estão os vossos registos históricos?

Sem falsa modéstia, o nosso Arquivo de Vídeos/Documentários, é considerado um dos maiores do género na Região.

Porquê essa classificação?

Porque dispomos de rico e variado espólio, que pode auxi-

liar e servir de suporte a qualquer pessoa que esteja a realizar todo o tipo de investigação, especialmente, aos estudantes dos ensinos secundário e universitários – incluindo os de pós-graduação! Aproveitamos o ensejo para convidar os estudiosos a visitarem a Biblioteca do nosso Museu, de modo a inteirarem-se e consultarem a nossa extensa Coleção de Vídeos/Documentários, nas área da Cultura e da História de Cabo Verde, com ênfase, particularmente, na nossa Comunidade Cabo-Verdiano-Americana, radicada na Região da Nova Inglaterra.

Ensino Bilingue

Que papel poderá desempenhar o Museu, no marco da materialização do Programa de Ensino Bilingue nas Escolas Públicas?

Já estamos desempenhando um papel co-adjuvante...

Como assim?

Nas nossas visitas às escolas, com as exposições itinerantes, as escolas estão a cumprir o seu papel, incluindo nos seus currículos, por exemplo, o Ensino do Crioulo. Pessoalmente, fui convidado e, actualmente, participo no Grupo do Departamento de Educação de Rhode Island, com a missão de reestruturar o Currículo de Estudos Sociais, para adicionar a diversidade, graças ao

meu papel desempenhado no Museu.

O Jornal A NAÇÃO sabe que planificam, no futuro, oferecer serviços adicionais à Comunidade. Em que consiste?

Figura na nossa Agenda, o Ensino/Aprendizado da Língua Crioula, como modo de ajudar os cabo-verdiano-americanos, mas, também, aos americanos que desejem aprender a nossa Língua Nativa. Aliás, o ESL ("English as Second Language") já está disponível em outros centros, nomeadamente, o CACD ("Cape-Verdean Community Development"). Nós, na parte que nos toca, estamos mais interessados em fornecer o que está faltando no seio da nossa Comunidade.

A modos de remate: qual é o horário de operações do vosso Museu, no caso de algumas pessoas estiverem interessadas em visitar-vos?

Estamos abertos ao público, nas quintas e sextas-feiras, das 13 até às 18 horas da tarde. Nos primeiros sábados de cada mês, atendemos das 13 às horas da tarde. Recentemente, incluímos os domingos nas nossas horas de operações, das 14 às 18. Infelizmente, nesse novo horário dos domingos, ainda nunca foi implementado, devido à Pandemia de COVID-19.

*Com a prestimosa colaboração de Tony Araújo, a partir dos EUA

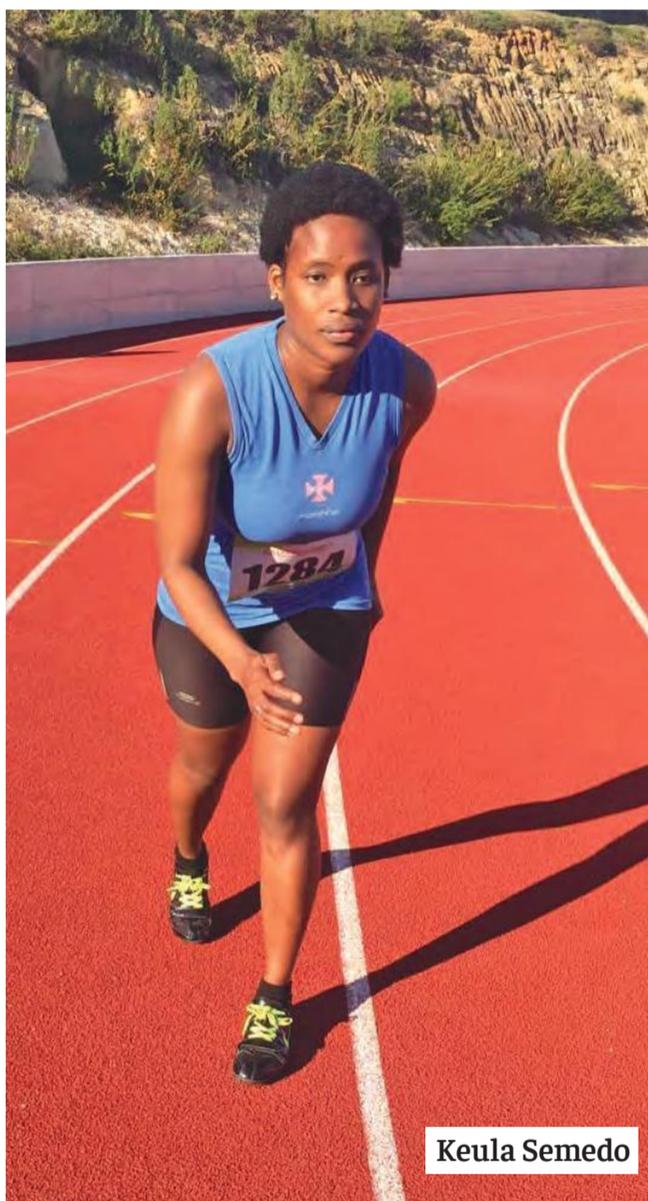
DESPORTO

Covid-19

Paralímpicos com desafios acrescidos rumo a Tóquio



Marilson Semedo



Keula Semedo



Gracelino Barbosa

Atletas e o Comité Paralímpico de Cabo Verde procuram contornar obstáculos impostos pela covid-19 em ano dos Jogos Paralímpicos. A suspensão dos treinos e das competições durante praticamente todo o ano de 2020, mais as medidas restritivas que ainda se fazem sentir, afectaram bastante o dia-a-dia dos atletas paralímpicos de alta competição.

Carlos Alves

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio 2020, que estavam previstos para o verão do ano passado, foram adiados para Julho próximo, devido ao contexto pandémico em que o mundo se encontra.

Para Marilson Semedo, atleta paralímpico internacional, 2020 foi um ano “frustrante”, todas as provas, nacionais e internacionais, que tinha na agenda foram canceladas.

“Passamos praticamente sem fazer quase nada, com apenas alguns treinos rotineiros, mas sem os treinos específicos de ginásio ou no Estádio Nacional. Fiz alguns treinos em casa, mas não é a mesma coisa”, conta o atleta amputado de um membro inferior.

“Este ano já retomámos algu-

mas actividades, no Estádio Nacional e nos ginásios, respeitando o plano de contingência exigido pelo Instituto da Juventude e Desporto (IDJ)”, acrescenta.

Grand Prix de Tunis

O atleta natural de São Domingos recomeçou os treinos em Dezembro para se preparar para o Grand Prix de Túnis, na Tunísia, em Março, prova qualificativa para os jogos de Tóquio.

“Sinto-me bem porque tenho treinado de acordo com os planos. Já psicologicamente, estou um pouco ansioso, porque 2020 foi um ano sem competições nacionais ou internacionais. Agora, com o retomar dos treinos, espero não ter nenhuma imprevisibilida-

de (por exemplo, lesões), para que possa participar e fazer uma boa prova na Tunísia” e com isso garantir a qualificação para Tóquio.

Pela mesma razão, a preparação de Keula Semedo, velocista nos 100 metros para invisuais, teve que sofrer alterações drásticas durante o último ano.

“No primeiro confinamento, em Março de 2020, quando começaram a fechar tudo pensei que podia não voltar mais às pistas, porém, voltámos a treinar, com a abertura em Junho. Nessa altura vi que não perdi a forma”, lembra a atleta residente em Lisboa.

Keula Semedo confiante

Com a terceira vaga de covid-19 em Portugal, voltaram as medi-

Jogos Olímpicos em contexto de pandemia

A cinco meses dos Jogos Olímpicos e a seis dos Paralímpicos Tóquio e com a situação pandémica, a nível mundial, longe de estar controlada, o presidente do comité organizador das Olimpíadas de Tóquio, Yoshiro Mori, anunciou, na semana passada, que os jogos vão mesmo acontecer este ano, “independentemente da evolução da pandemia”.

Não obstante, todos os constrangimentos provocados pela covid-19, o Comité Paralímpico de Cabo Verde (COPAC) e o Comité Olímpico Cabo-verdiano (COC) têm feito um trabalho de “proximidade” tendo em vista a participação de Cabo Verde em Tóquio, como uma única equipa.

“A nossa participação olímpica e paralímpica se chamará de ‘Team Cabo Verde’, ou seja, não haverá diferenciação entre as duas comitivas (...) Esta será a melhor forma de representar

o país, independentemente dos resultados”, salienta José Rodrigo Bejarano, presidente e cofundador do COPAC.

Mas, primeiro, alerta aquele responsável, há que garantir a qualificação para os Jogos Paralímpicos, durante as provas qualificativas que terão lugar nos próximos meses, com o COPAC a depositar grandes esperanças nos atletas nacionais.

Segundo Bejarano, Cabo Verde tem atletas com “possibilidades e capacidades” para se qualificarem para Tóquio.

Cabo Verde: referência de inclusão social

Além de um agente facilitador, o desporto adaptado tem um papel fundamental como factor de inclusão dessas pessoas, não só a nível desportivo, mas também a nível da socieda-

de em que estão inseridas.

A vertente adaptada do desporto em Cabo Verde nasceu no seio da Associação Cabo-verdiana de Deficientes, no final da década de 90.

Para José Rodrigo Bejarano, não há dúvidas quanto à capacidade transformadora do desporto na vida das pessoas, especialmente das que têm alguma forma de deficiência.

A prova disso são os resultados da participação dos atletas cabo-verdianos em competições internacionais que, conforme Bejarano, são cada vez mais reconhecidos, não só pelas medalhas, mas pelos ganhos a nível de inclusão.

“Tanto assim é que Cabo Verde é uma das referências africanas e mundiais da prática desportiva como ferramentas de inclusão social”, afirma o presidente da COPAC.

CA



José Rodrigo Bejarano

das mais restritivas. Mesmo assim, Semedo mostra-se mais confiante que “um dia isto vai passar” e poderá “voltar aos treinos e normalmente”.

Quanto às expectativas para a qualificação e a consequente presença em Tóquio, Keula Semedo confessa que não são as melhores.

“Mas se conseguir será uma grande vitória, porque com todas as dificuldades que atravessamos, como treinar sem o acesso às pistas, com tudo fechado, e mesmo assim conseguir a qualificação para representar Cabo Verde, com ou sem medalhas, será uma grande vitória!”, sublinhou a atleta natural da Praia.

Gracelino Barbosa: “Tóquio será olho por olho”

No ponto de vista de Gracelino Barbosa (atletismo, 400 me-

tros na categoria T20), o último ano foi de retrocessos no desporto adaptado, quer ao nível de projectos desportivos, quer da preparação para as competições, com a perda generalizada de ritmo competitivo.

Contudo, acredita que as dificuldades impostas pela pandemia são semelhantes para todos os atletas, independentemente da nacionalidade.

“Se formos a Tóquio, será olho por olho, não há que reclamar e sim ‘finka pé na txon e kori’”, sentencia Gracelino Barbosa, medalha de bronze nos jogos do RIO’16.

A luta desses e muitos outros atletas do desporto adaptado em Cabo Verde não começa e nem termina após os jogos de Tóquio, no próximo verão. É uma luta constante e diária de superação em que todos são campeões. ☺

Conquistas cabo-verdianas

Cabo Verde tem recordes africanos e mundiais, bem como a medalha de bronze nos jogos paralímpicos do Rio de Janeiro 2016.

Os atletas cabo-verdianos não só já ocuparam lugares cimeiros em competições regionais, da lusofonia, dos PALOP, mas também nos “Special Olympics”, que envolvem atletas com deficiência intelectual dos quais pouco se fala deles, em termos de campeonos africanos e mun-

diais.

De acordo com José Rodrigo Bejarano, os desafios, que se colocam agora ao Comité Paralímpico, passam por mais acções de formações, mais jovens a integrar a COPAC, mais famílias com sensibilidades, mais regiões do país abrangidas pelo comité, e talvez, “mais financiamentos para a implementação de projetos, e mais recursos humanos que se interessam por esta causa”.

“Começámos, há 23 anos, o trabalho com muita vontade de fazer as coisas acontecerem e hoje sinto muito orgulho das pessoas que já trabalharam e continuam a trabalhar connosco, orgulho do sacrifício e profissionalismo dos jovens atletas, dos treinadores e dos dirigentes”, lembra Bejarano, que deixa uma palavra de apreço e reconhecimento aos vários parceiros nesta caminhada.

CA



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 92 e v° do livro de notas para escrituras diversas número 45-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de dezanove de agosto dois mil e vinte, na qual se declara que no dia dezasseis de julho de dois mil e onze, na freguesia de Nossa Senhora

da Conceição, Concelho de São Filipe, Fogo, faleceu **MARIA LOPES**, que também usava o nome **MARIA LOPES TEIXEIRA**, de oitenta e um anos de idade, natural da freguesia São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente que foi em Ponta Verde, no estado de viúva.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a filha **Maria Santa Lopes**

Teixeira Monteiro, casada com Ildefonso José Monteiro, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Ponta Verde.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram a mencionada herdeira ou que com ela possam concorrer à herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o n.º 74/08

Artigo 20.º 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... **1.200\$00** - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
 Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
 AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone n° 2811371/2811154



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 64 a fls 65 do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte de Novembro de dois mil e vinte, na qual a **Sra. ANA CRISTINA COELHO BRAN-DÃO**, com NIF165331941, solteira, maior, natural de Angola, residente em Portugal, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão uma sala comum, cozinha, um quarto, hall, escada de acesso, quintal e garagem, situado em Santa Filomena, com área de noventa e sete virgula seis metros quadrados, confrontando ao Norte com via pública, sul com baldio, este com lote duzentos e quinze e oeste com lote duzentos e dezassete, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 5976/0, com o valor matricial de um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu primeiramente o referido prédio, ainda como pardieiro, por escrito particular no Sr. Virgílio Barbosa, sem que pudesse dispor de título bastante para efei-

tos de registo predial.

Que posteriormente continuou a construção do referido imóvel, com recurso a seu material e dinheiro, encontrando-se atualmente de acordo com a descrição matricial.

Que, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, contínua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de julho de dois mil e dezoito.

Conta: Reg. Sob o n.º 100/11

Artigo 20.º 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... **1.200\$00** - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
 Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone n°2811371/2811154



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e cinco do mês de Novembro do ano dois mil e vinte, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número um, de folhas sessenta e oito a sessenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dez do mês de Setembro do ano dois mil e onze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em cidade do Mindelo, faleceu **MANOEL MARIA SILVESTRA**, aos noventa anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúvo.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos:

a) **ALCIR SILVESTRA LIMA**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal;

b) **NEUSA MARIA MONTEIRO**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, de nacionalidade holandesa, residente em Roterdão, Holanda.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido Manoel Maria Silvestra.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos vinte e cinco de Novembro de dois mil e vinte.

Art. 20.9.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 246 658

Conta n.º 202005591

O Notário,
 Manuel António Pina Rodrigues Rosa

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
 Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º9 - Monte Sossego
 (Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia três do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas setenta e oito a setenta e nove, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia cinco do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Monte, faleceu **ELISABETH MATULINA ROCHA JORGE**, aos noventa e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúva. Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos: a) **MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA**, divorciada, segundo declaram, residente em França; b) **INÁCIO JORGE ROCHA**, solteiro, maior, residente em Monte, ilha de São Vicente; c) **JOSÉ ROCHA JORGE**, divorciado, segundo declaram, residente em

Itália; d) **OSVALDO ROCHA JORGE**, divorciado, residente Campinho, ilha de São Vicente; e) **TIMÓTEO ROCHA JORGE**, solteiro, maior, residente em Monte, ilha de São Vicente, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da referida Elisabeth Matulina Rocha Jorge. Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.9.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 255803

Conta n.º 202102632

O Notário,
 Manuel António Pina Rodrigues Rosa

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
 Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º9 - Monte Sossego
 (Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)

Onze anos depois Dodô Soares reencontra o seu melhor futebol em Malta

Natural de São Vicente, Dodô Soares é mais uma das antigas promessas dadas a conhecer a Europa do futebol pelas mãos do Batuque FC. Passaram-se 11 anos desde que trocou as ruas da Ribeira Bote pela aventura no estrangeiro. Hoje, com 30 anos, é o principal destaque do Hamrun Spartans FC de Malta e sonha jogar pelos “Tubarões Azuis”.

Jason Fortes

Ailton Soares, ou Dodô, como é mais conhecido nos relvados, é filho do falecido artesão mindelense Djoy Soares. Dodô cresceu no bairro da Ribeira Bote, em São Vicente, onde também deu os primeiros pontapés na bola, quando tinha sete anos.

Fez a maior parte da sua formação no Batuque FC, tendo ficado aí até os 18 anos. Esse período foi coroado com a conquista do título de Campeão de Júniores e algumas presenças na equipa sénior.

Fuga para Itália

Em 2009, ainda com 18 anos, deixou Cabo Verde juntamente com o Batuque para participar num torneio na França. Num acto mal pensado, de que hoje se arrepende, fugiu para a Itália, onde tinha familiares e aí viveu até 2019.

“Ainda por cima, acabei por perder os meus documentos. Fiquei cinco anos como clandestino e jogava em equipas amadoras. Depois tive a oportunidade de jogar na quinta divisão na Itália, numa equipa chamada Isola di Procida, e depois, no segundo ano, regresssei à minha antiga equipa para participar no campeonato da sexta divisão de Itália”, recorda Dodô.

Desde os seus tempos no Batuque, Dodô jogava na posição de extremo. Quem o conhece dos escalões de formação não tem dúvidas em afirmar que

antes de sair de Cabo Verde era umas das principais promessas do futebol da sua geração. Decisões como a de fugir acabaram por dar um rumo bem diferente do que tinha pensado para a sua carreira.

Uma nova página em Malta

Há um ano e meio que Dodô joga no Hamrun Spartans, equipa que milita no primeiro escalão do Campeonato em Malta, um arquipélago do continente europeu situado na região central do Mediterrâneo, entre a Sicília e a costa do Norte da África. No seu ano de estreia, por motivos diversos relacionados com a gestão interna do clube e também com a organização do campeonato, não se conseguiu adaptar.

“Na primeira época, o campeonato nem terminou e acabei por fazer apenas três golos e oito assistências, tendo jogado 21 jogos. Não foi uma boa prestação devido a vários problemas internos, mas acabei por renovar o contrato para esta segunda época e este ano as coisas já esta bem melhores”, admite.

Na presente temporada, Dodô leva 17 jogos, 11 golos e 20 assistências. Esta prestação vem valendo à sua equipa o primeiro lugar da prova, com 44 pontos e o bónus de melhor ataque (48) e melhor defesa (17). “De todos os jogos que já dis-

putei tenho mais golos e assistências juntos. Quando comparado com o número de jogos, tenho uma boa performance e a equipa está bem no primeiro lugar e tem muita ambição de ganhar”, explica.

As exibições de Dodô não têm passado ao lado e, em Setembro e Novembro, foi eleito o melhor jogador da sua equipa. Já em Dezembro seria eleito o melhor atleta do mês do campeonato. Está satisfeito com tais distinções, pois dão-lhe mais motivação, mas frisa que o melhor sempre será conquistar títulos colectivos com a sua equipa.

Liga dos Campeões: uma possibilidade

Neste momento, Dodô revela que está focado no Hamrun Spartans FC e na eventual conquista do campeonato, algo que, se acontecer, permitir-lhe-á lutar pela participação na Liga dos Campeões.

“Temos forte possibilidade de ganhar o campeonato e iremos para as pré-eliminatórias da Champions, algo que seria muito importante na minha carreira. Apesar dos meus 30 anos, ainda tenho muitos objectivos para cumprir. Com todo o respeito por Malta, mas quero jogar em equipas superiores, com maiores aspirações. Esta é uma equipa ambiciosa aqui em Malta e se conseguirmos jogar a Champions fica-me melhor”.



O sonho de jogar pelos “Tubarões Azuis”

Questionado sobre a eventual hipótese de ainda jogar pela selecção nacional de Cabo Verde, Dodô é perentório.

“Sei que muita gente fala que eu tenho condições para representar a selecção de Cabo Verde e pela qualidade que hoje tenho, sei que posso fazê-lo. É o sonho de todos, e cabe-me fazer a minha parte, ou seja, trabalhar para que ainda possa ser chamado”.

Olhando para trás, Dodô não tem dúvidas de que a sua

principal dificuldade foi ter demorado 10 anos para chegar ao futebol profissional. Depois de sair de Cabo Verde com o Batuque e ter fugido para a Itália, acabaria por perder, talvez, os melhores anos da sua carreira. Nunca parou, lutou para conseguir os documentos e quando esse dia chegou, ainda teve forças para fazer a passagem a profissional.

“No mundo há barreiras e as dificuldades acontecem sempre. Cabe-nos superá-las e é isso que eu tenho feito”, conclui. 🌟

DESPORTO

Futebol

Regional de Santiago Norte arranca neste sábado

Quase dois anos depois, a região desportiva de Santiago Norte prepara-se para ter o futebol de regresso aos diferentes estádios da região. As coordenadas para a retoma da prova a nível local saíram de uma assembleia-geral realizada há cerca de três semanas.

O campeonato da primeira divisão vai contar com 10 equipas, divididas, numa primeira fase, em dois grupos. Trata-se de um modelo de competição onde as equipas jogam entre si apenas a uma volta e depois dessas nove jornadas, será realizado também um playoff a duas mãos entre as quatro primeiras classificadas.

Jogos sem público

Os jogos terão lugar nos quatro campos da região, nomeadamente nos municípios de Tarrafal, Santa Catarina, São Miguel e Santa Cruz, sempre à porta fechada.

Segundo o calendário da Associação Regional de Futebol local, nesta primeira jornada Esperança FC e Delta FC dão o pontapé inicial. Os jogos Estrelas dos Amadores–Beira Mar, SL Órgão–GD Varandinha, Intercutelo FC

O Campeonato Regional de Futebol em Santiago Norte arranca neste sábado (13). O pontapé inicial vai ser dado com a partida entre as equipas do Esperança FC e Delta FC. Os jogos Estrelas dos Amadores–Beira Mar, SL Órgão–GD Varandinha, Intercutelo FC–Grémio Nhagar e Benfica SC–Flôr Jovem, completam o calendário da primeira jornada.

Jason Fortes



– Grémio Nhagar e Benfica SC – Flôr Jovem, completam o calendário da primeira jornada.

Estrela dos Amadores conquistam Supertaça

O Regional de futebol em Santiago Norte arranca uma semana após a realização da Supertaça que foi disputada no Estádio Municipal do Tarrafal e colocou frente-a-frente o detentor do título de campeão regional e o último vencedor da taça de Santiago Norte, Varandinha e Estrela dos Amadores respectivamente. A vitória do Estrela dos Amadores foi por uma bola a zero.

Após várias oportunidades desperdiçadas pelos avançados do Estrela, o único golo da partida viria a surgir na segunda parte, por intermédio de Kalanga.

A realização da Supertaça foi o primeiro jogo, a nível interno, a realizar-se no país desde Março do ano passado, devido ao contexto de pandemia. Recorde-se que em Santiago Norte, desde o final da época 2018/19, não tinham sido realizadas quaisquer competições devido a dívidas para com a arbitragem, constrangimento esse já foi ultrapassado.

CAN 2021

Antigo seleccionador nacional, Lúcio Antunes, acredita na qualificação

Lúcio Antunes, antigo treinador da selecção nacional de futebol, acredita que Cabo Verde vai qualificar-se para o Campeonato Africano das Nações (CAN).

Os Tubarões Azuis disputam os dois últimos jogos de qualificação nos dias 23 e 30 de Março próximo.

Lúcio Antunes, que no início desta semana falava para a rádio pública, disse que todos os cabo-verdianos devem acreditar nessa qualificação.

“Eu acredito que iremos ao próximo CAN e a equipa técnica também acredita, os jogadores também acreditam, os cabo-verdianos em geral acreditam. Quem não acredita, deve acreditar, porque de

facto temos uma boa equipa liderada por um treinador bom, experiente, que foi jogador, capitão, treinador-adjunto, que conhece os cantos da casa, que conhece África. Então só nos resta acreditar, apoiar, vão ser dois jogos difíceis, mas nós precisamos ganhar Moçambique, independente do outro jogo, mesmo sabendo que o primeiro jogo é com Camarões. Nós precisamos ganhar Moçambique”, disse Lúcio Antunes.

O antigo seleccionador nacional disse ainda estar optimista em como Cabo Verde tem condições para ganhar em casa os Camarões e Moçambique fora. No entanto, adverte que a tarefa não é fácil, sobre-

tudo num contexto de pandemia.

“A qualificação não é fácil, nenhuma qualificação é fácil, ainda mais no contexto de pandemia. Às vezes, o que pode ser bom num momento, pode ser mau na altura do jogo. Às vezes, o que pode ser uma desgraça numa altura muito anterior aos jogos, nos dias do jogo tudo volta ao normal. Portanto, esta covid-19 condiciona-nos um pouco, mas temos que fazer o nosso trabalho e, se chegarmos aos dias dos jogos com o nosso plantel em condições, podemos ganhar qualquer uma das equipas, tanto Camarões, como Moçambique”.

Os dois jogos que faltam para fechar a

fase de qualificação acontecem no próximo mês de Março. No dia 22, Cabo Verde recebe os Camarões, e, no dia 30, a equipa nacional viaja até Maputo para defrontar Moçambique.

Cabo Verde encontra-se no terceiro lugar do grupo F, com quatro pontos em quatro jogos.

A selecção nacional tem os mesmos pontos que Moçambique que está na segunda posição.

Camarões lidera com 10 pontos, enquanto que a última posição é ocupada por Ruanda com dois. Camarões, por se- diar o próximo CAN, já está qualificado.

JF

Maio

Falta de cana afecta produção de grogue

Os produtores de aguardente na ilha do Maio estão a ultimar os arranjos para iniciar a safra de produção dentro dos parâmetros exigidos por lei. Mas avisam que a produção vai ser em menor escala comparativamente aos anos anteriores, devido à falta de cana-sacarina.

Jerónimo Ribeiro, um dos produtores na localidade de Figueira, avança que neste momento ele e os seus pares estão na fase da conclusão dos trabalhos de rearranjo na unidade de produção, com a finalização dos trabalhos na casa de banho, casa de motor e armazém. Daí acreditar que até o final deste mês a produção “grogue de Figueira” poderá arrancar.

“O Instituto Marquês de Valle Flor de (Portugal), em parceria com a Câmara Municipal do Maio, ofereceu-nos barris de inox, bem como todos os materiais exigidas pela



IGAE. Isso permite-nos cumprir todas as normas de produção exigidas por lei”, sublinha.

No entanto, Ribeiro prevê uma produção em menor escala comparativamente aos

anos anteriores devido à falta de cana. “A produção de cana-sacarina não tem sido em grande quantidade como nos anos anteriores, por causa da falta de água para a rega. Por causa da seca que assolou a

ilha nos últimos três anos o nível de água no poço baixou bastante”, aponta.

Apesar desse contratempo, Ribeiro acredita que os produtores vão tentar responder à demanda dos seus clientes,

que, na sua maioria, são emigrantes e comerciantes da ilha. “Temos também os turistas que vêm cá para ver o nosso trabalho e muitos acabam por experimentar e comprar alguma quantidade. Mas os emigrantes, quando vêm de férias, querem sempre levar uma encomenda para os amigos e familiares”.

Por seu lado, Martinho dos Reis, que trabalha com um dos maiores produtores de aguardente na ilha, disse que está a ultimar os preparativos, pelo que espera também dar início à produção até o final de Fevereiro, tendo em conta que também recebeu os materiais oferecidos pelo Instituto Marquês de Valle Flor. Martinho diz também que a produção da cana sacarina não tem sido como nos anos anteriores, por causa da seca, mas afiançou que vão ter uma promoção “razoável”. 

Fogo

Projecto Vitó prepara produção de dez mil plantas endémicas

A Associação Projecto Vitó está a preparar a produção de cerca de dez mil plantas endémicas para a campanha de reflorestação das áreas degradadas do Parque Natural do Fogo (PNF). O projecto está a ser desenvolvido em parceria com a associação de Montado Nacional de Cabeça Fundão.

O director executivo do Projecto Vitó, Herculano Dinis, explica que a produção das plantas endémicas para a campanha de reflorestação enquadra-se no projecto “melhorar o conhecimento pela conservação das espécies da flora ameaçadas de extinção” nas ilhas do Fogo e Brava, financiado pelo Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF).

Aquele responsável avança ainda que

neste momento está-se na fase de recolha de sementes e preparação do viveiro na localidade da Achada Furna, no concelho de São Filipe, precisamente para a produção das plantas, que serão afixadas nas áreas degradadas do Parque Natural do Fogo (PNF).

“No ano passado a associação produziu cinco mil plantas, que já foram afixadas. E este ano a previsão é para produzir cerca de dez mil plantas endémicas, nomeadamente a língua de vaca (*Echium vulcanorum*), fruncho (*Tornabenea bischoffii*), cravo-brabo (*Erysimum caboverdeanum*) e dragoeiro (*Dracaena draco*)”.

Conforme Herculano Dinis, as plantas serão afixadas após a queda de chuvas.

C/Infopress





José Valdemiro Lopes

Cooperação deve envolver o poder local e o sector privado

Os países ricos utilizam a política da “Cooperação Ajuda ao Desenvolvimento”, ao desejo de poderem expandir seus interesses e influencias culturais como potências econômicas e modelo sobre os países do Sul, visando sempre expandir o estilo de vida do “Ocidente” (quem já não ouviu falar do “american way of life”) a outras culturas e outras realidades que não são comparáveis no dia-a-dia ao estilo de vida de “países desenvolvidos”, nem do ponto de vista económico e mormente na realidade sócio cultural onde deviam aprender e conjugar... Aliás culturas são diferentes e nenhuma é melhor que outra.

A ajuda é frequentemente distribuída de acordo com interesses económicos ou militares que formulam a “Cooperação” como um mero instrumento de influência sobre regiões estratégicas, e não como forma de “cooperar” - palavra-chave - com países com maiores dificuldades dependendo de suas realidades e fraquezas a nível de recursos e de transferências de tecnologia...

A cooperação para o desenvolvimento é uma arma “camuflagem”... um verdadeiro investimento de longo prazo por parte dos pressupostos benévolos países doadores, uma falsa generosidade, que compra influencias, suporta regimes corruptos, comporta condições humilhantes, preservando sempre interesses dos doadores, perdão “investidores”... a ajuda, cria dependência, estanca a motivação e a inspiração para criar, trabalhar, imaginar iniciativas novas, tomadas de riscos... Mais ainda todos esses anos de “dependência” não trouxe sucesso concreto ao povo destas ilhas de Cabo Verde, a maioria

vive ainda na pobreza e muitos em situação de “desenrascos” e a juventude cabo-verdiana nas nove ilhas habitadas, salvo raras exceções vive olhando com desconfiança para o futuro, estando hoje muito mais incerto em plena crise sanitária da pandemia do Covid-19 ...

Cabo Verde não tem uma “classe empresarial autóctone” forte e produtiva; o essencial da economia, nestas nove ilhas, situa-se no sector “informal”; o transporte de pessoas bens e mercadorias, entre as ilhas habitadas, é, apesar de esforços recentes, deficiente e medíocre; não houve massificação de empregos e grande percentagem da juventude, neste país que é jovem, ensombra-se no desemprego; nem a nossa economia, nem os produtos finais são diversificados ou de alta qualidade; a competitividade de uma maneira geral é fraca e até o Estado, faz concorrência ao privado...

Seremos sempre nós a solução aos nossos problemas. Os outros países nunca saberão debelar a nossa “miséria”, o nosso problema de país subdesenvolvido. A crise mundial, criada pela pandemia do novo coronavírus, dificulta, mais ainda, o estado das coisas, mas é necessário estabelecer, prioridades, introduzir “transparência” nas administrações centrais e locais e também na classe política, que não deve confundir “agenda partidária”, com os interesses do país e a missão e o dever de servir a todos os cidadãos, definindo concretamente, as políticas a serem postas na prática e ter sempre a coragem de retroceder caminho, em caso de erros ou insuficiências...

A dívida pública ou soberana de

Cabo Verde é elevada, porque o país assujeitou-se a um determinado instrumento de cooperação, chamado de - projetos de “ajuda reembolsáveis” - exemplo claro de uma prática de cooperação que acaba por aumentar as dívidas dos países pobres do Sul com as potências do Norte, “forçando-nos” a destinar mais dinheiro ao pagamento de “juros da dívida” limitando nossa margem de manobra... e há pior ainda, o que ousou chamar de “ajuda condicional” à compra de determinados produtos ou serviços por empresas originárias do país doador, que subordina claramente os fins humanitários aos interesses económicos, e espero que o acesso à vacina contra a pandemia do Covid19, que devia ser universal, não se submeta a cláusula da ajuda condicional.

A vacina contra covid19 é um recurso para salvar “vidas” e que utiliza, a Cooperação Internacional que deveria ser muito “mais vinculativa” e vinculativa entre os países desenvolvidos e seus Compromissos e missão, como entidades ao serviço da “humanidade” promovendo a melhoria das condições de vida nos países pobres sem recursos, onde as pessoas não vivem em condições dignas sem acesso ao chamado “boa qualidade de vida” e lutam para a sobrevivência em pleno século vinte e um, em incertezas de acordo com os tempos em que vivemos..

Apesar dos aspectos negativos, acredito que a cooperação para o desenvolvimento normalizada e bem utilizada é um elemento útil que pode ajudar a aliviar as situações de “déficit humanitário” e encorajar ou acelerar processos de desenvolvimento mais amplos. Cabo Verde não

pode descarregar o peso da sua responsabilidade, articulando e instalando seu próprio processo de desenvolvimento, que não deve ser nunca caminho para construir qualquer aposta estratégica outra que criar condições de boa qualidade de vida em todos os aspectos socioeconómicos, ambientais e de saúde para toda a sua população nas nove ilhas e na diáspora.

É verdade que não aposto muito na “Cooperação”, mas com esta reflexão não critico sua utilidade nem defendo que nestas ilhas do atlântico médio, não devemos continuar a cooperar, nada poderia estar mais longe da verdade. Mas para evitar o status quo permanente de inalterabilidade da situação “socioeconómica” devemos envolver forças vivas como os governos locais e o sector privado fazendo que a ajuda ao desenvolvimento seja verdadeiramente útil ao povo das ilhas com impacto positivo. Todas as limitações do “processo” devem ser consideradas e estudadas, procurando sempre conhecer os limites de qualquer projeto de cooperação, bem como compreender as diferentes realidades e intenções nacionais de cada um dos países ou instituições internacionais, identificando bem e sempre as áreas com as quais convém colaborar sem sacrificar nossa cultura, nosso bem ambiental, bens imateriais, recursos e sobretudo evitar hipotecar o futuro das novas gerações fazendo sempre em todas as circunstâncias . “análise objectiva e profunda” de qualquer situação objecto de cooperação e ou da ajuda internacional...

miljvdav@gmail.com.

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Carnaval, Cinzas...

Aos olhos do MCIC, a demonstração do Carnaval no Parque 5 de Julho não passa de uma “provocação” da CMP, tendo em conta o decreto que proíbe manifestações culturais que potenciem a covid-19. Mas eis que aparece o MAI a esclarecer – o país, a nação e o mundo –, que a demonstração carnavalesca pretendida irá respeitar a lei. Em São Vicente esta troca de palavras e ideias entre os dois ministros já faz eco, pelo que talvez o edil local, à semelhança do seu colega da Praia, não descarte o “carnaval virtual”, já pensando num novo figurino. O ZIG, amante do Carnaval, das Cinzas e outras tradições deste nosso quinhão natal, deixa a seguinte reflexão pescada das redes sociais: “Entre a Cultura e o Interior por onde andará a Saúde?...”



Bicharada

Não é comum ver dois ministros, do mesmo governo, com posições opostas sobre um mesmo assunto. Um diz que é legal, outro responde, que é preciso sermos claros, “nem tudo o que é legal é moral e ético”. É verdade, quantas vezes, no país, já não tropeçamos nessa máxima e nem isso respeitada? De uma coisa o ZIG tem a certeza: no tempo em que os bichos falavam, o Chefe já teria mandado os dois “opponentes” para casa, em nome da “solidariedade institucional” que deve haver no exercício da função governamental. Em vez disso, distraído, o chefinho anda pelas ilhas a tocar violão.



Deus, Amor e... Guerra

Deus acima de tudo, Amor a Cabo Verde e, agora, Com esta mulher vou p'ra guerra... Deus, Amor e Guerra é, pelos vistos, a trindade com a qual o PAICV de Janira pretende enfrentar “nos amor, fe i speransa”, de Ulisses e MpD no embate de Abril. Ainda bem que este é um país de cristãos, de igrejas recuperadas pelo Estado e onde comunistas reciclados andam de crucifixo pendurado ao pescoço, caso contrário, já teríamos a cruzada entre os Ventoinhas e os Tambarinas. Não menos cristão, ZIG entende que é hora de Cristo descer à terra e lembrar aos filisteus o segundo dos 10 mandamentos: “Não invocar o Santo Nome de Deus em vão”.



Aeroporto II

Com as eleições de Abril vamos ter brevemente neste cinema (Santo Antão, Fogo, Brava, Maio...), o filme Aeroporto II. Se o Aeroporto I foi um grande sucesso em 2016, particularmente em Santo Antão, é de se esperar que o sucesso da sequência de 2021 não seja tão retumbante. Até porque alguns dos protagonistas de Aeroporto I há muito saíram de cena. Resta UCS que esta semana garantiu que o Governo vai apresentar “ainda antes do término deste mandato”, o projecto do aeroporto de Santo Antão. ZIG parte do princípio que de “projectos” até o mais convicto dos otários está farto.

Retornados

José Luís Santos e Jorge Nogueira, dois derrotados nas últimas eleições autárquicas, acabam de regressar ao Parlamento. A eles, junta-se Luís Filipe Tavares, Depacito demitido do Governo, que se estreia nas lides parlamentares... ZIG sabe que, pelo menos os dois primeiros, já receberam os respectivos subsídios de reintegração, enquanto antigos presidentes das Câmaras da Boa Vista e de São Filipe, respectivamente, e que agora pretendem aumentar os seus pecúlios com o salário de deputado. Se entretanto deixarem de ser deputados na próxima legislatura, provavelmente, será mais um acertinho de contas. A isto se chama não deixar o créditos em mãos alheias.

Bananal

Com o estado de algumas vias públicas no Mindelo e aflitos com uma situação que perdura há muito tempo, os munícipes já começam a cogitar plantar bananeiras nos buracos expostos nas estradas. Além de resolver o problema da manutenção da via pública, vai ainda solucionar um outro problema, o dos espaços verdes que a autarquia vive propalando aos quatro ventos. É caso para dizer: a necessidade é adubo para a criatividade. Mindelo corre o risco de virar um grande bananal.





Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Etc.



Womenise.It

Pobreza menstrual

SOCIEDADE

Womenise.It

“A pobreza menstrual é uma realidade em Cabo Verde”



Ekvity dos Santos e Sandra Lima

À semelhança de outras partes do mundo, meninas e mulheres cabo-verdianas ainda enfrentam a pobreza menstrual. Sim, é isso mesmo. E, precisamente por isso, a Womenise.it, uma organização que decidiu assumir esta causa, decidiu expor o que até aqui era um tabu: “pobreza menstrual oculta”. Não se iniba, homem ou mulher, este assunto é também do seu interesse.

Ricénio Lima

Considerada ainda um tabu para muitos povos, a menstruação continua estigmatizada e envolve em rodeios e inibições, a começar pela abordagem pública. Em consequência, a pobreza menstrual é silenciada em muitas partes, como defende a Womenise.it, organização que luta contra esse tipo comportamento no país.

“A pobreza menstrual é uma

realidade em Cabo Verde”, garante Sandra Lima, uma das fundadoras da Womenise.it. “O problema maior é que não se falava na pobreza menstrual e não se fala na menstruação. Em Cabo Verde e em certas partes do mundo a menstruação continua a ser vista como algo sujo e impuro, ao invés de reconhecermos como algo biologicamente normal. A menstruação não se fala, não se

mostra, não se normaliza”.

E continua: “Temos conhecimento, através de vários relatos, de meninas que faltam às aulas durante a menstruação por não terem acesso aos pensos higiénicos, mas não há dados a nível nacional. Há meninas que, durante a menstruação, usam tecidos velhos, folhas de jornais, sacos de plástico porque simplesmente não conseguem comprar um

penso higiénico”.

Nesta situação de pobreza, os problemas de saúde como as infeções urinárias e vaginais são frequentes, como alerta a entrevistada do A NAÇÃO.

Womenise.it e a luta pela dignidade menstrual

O movimento de empoderamento das meninas e mulhe-

res Womenise.it surge no sentido de colmatar a situação de pobreza, tanto que, desde 2015, tem sensibilizado a sociedade sobre a normalização da menstruação e a desconstrução do tabu em torno do assunto.

“Precisamos falar na menstruação sem eufemismos, sem vergonha. A menstruação não deve ser um tabu. Por isso, aqui ressaltamos a importân-

Shanna destaca-se na produção de pensos reutilizáveis

No mercado nacional desde 2018, a marca de roupas Shanna, da empresária Jael Alves Monteiro, aliou-se, recentemente, na luta contra a pobreza menstrual em Cabo Verde. Para além de roupas, lençóis e máscaras faciais, passa também a produzir pensos reutilizáveis.

A ideia surge, aquando do Estado de Emergência, ao constatar a existência de meninas que, durante a pandemia da Covid-19, ficaram sem recursos para comprar pensos menstruais.

“É muito difícil uma mulher chegar em outra pessoa e dizer ‘estou menstruada, mas não tenho dinheiro para comprar pensos’. Ainda não temos uma sensibilização de que o período menstrual é normal. Com a pandemia, muitas associações começaram a procurar pensos reutilizáveis para distribuir em toda a África, onde a pobreza menstrual é mais acentuada”, realça Gael Monteiro, pro-

prietária da marca Shanna e gerente das Confeções Alves Monteiro.

A marca alia-se, assim, à causa com uma visão sustentável, através da produção de pensos reutilizáveis e ecológicos. “Temos de estar sempre preocupados com o ambiente por sermos insulares”, destaca.

Através de uma parceria com a Womenise.it, a Shanna tem também distribuído nas escolas pensos higiénicos reutilizáveis. O objectivo é distribuir cerca de cinco mil kits a meninas com dificuldades de acesso ao produto.

Produzidos na Confeções Alves Monteiro, Shanna tem como política empregar apenas mulheres, sendo que cada funcionária pode produzir até mil pensos diários, dependendo do tipo de penso.

Os pensos reutilizáveis estão em todo o mercado nacional e também no exterior sob encomenda.

RL



Jael Alves Monteiro



cia de termos uma educação menstrual direcionada às meninas. Só através da educação menstrual podemos empoderar as meninas, ensinando-as a ver a menstruação como algo natural, e a ter uma relação positiva com a sua própria menstruação. É preciso romper o silêncio à volta da menstruação”, defende Sandra Lima.

Educação menstrual nas escolas

É através do projeto “Nha menstruação”, que surge para combater as limitações de meninas a produtos higiénicos, que recentemente a organização tem andado pelas escolas em Santiago na promoção da educação menstrual, bem como na distribuição de kits de pensos reutilizáveis às meninas que estudam nas escolas e que possam passar por situações de pobreza menstrual.

A pretensão da Womenise.

it é de chegar a todas as ilhas para implementar o projecto de educação menstrual, combater a pobreza e proporcionar uma menstruação digna às mulheres.

“Queremos, através desses pequenos encontros que estamos a fazer nas escolas secundárias, falar com as meninas e meninos sobre a menstruação de forma educativa, para que entendam que a menstruação é algo natural das mulheres e meninas. A aceitação da menstruação é uma ferramenta importante para o empoderamento das mulheres”, destaca.

A campanha nas escolas propõe também a criação de espaços seguros para as meninas, nomeadamente casas de banho limpas e seguras, por entender que, muitas das vezes, as condições não são favoráveis às alunas, sobretudo durante o período menstrual. “Queremos que isso mude

para que nenhuma menina fique para trás”, enfatiza Sandra Lima.

Políticas públicas

Cientes das dificuldades de meninas durante o período menstrual e dos custos acarretados em produtos de higiene íntima, considerados elevados, a Womenise.it exige que sejam tomadas políticas públicas no combate da pobreza menstrual em Cabo Verde. No seu entender, os pensos reutilizáveis devem ser incluídos como um direito básico, para que as meninas não fiquem privadas de uma menstruação digna.

“Gostaríamos que os pensos reutilizáveis fossem distribuídos de forma gratuita a todas as meninas que vivem em pobreza menstrual no país. Vejamos o exemplo: os preservativos são distribuídos de forma gratuita, quando que o sexo

é uma escolha e, porque não, igualmente, os pensos higiénicos reutilizáveis, sabendo que a menstruação não é uma escolha, mas algo natural das mulheres”, compara a organização.

O acesso a uma menstruação digna, segundo Sandra Lima, “não se trata de luxo”, mas “de um direito humano que deve ser garantido a todas as mulheres em situação de pobreza”.

Menstruação sustentável

Além do combate à pobreza menstrual e promoção de uma menstruação digna, a questão ambiental também merece a preocupação da Womenise.it. Esta entidade promove o uso de pensos reutilizáveis, amigos do ambiente, ao contrário dos normais e descartáveis que possuem químicos nocivos ao ambiente e à saúde íntima das mulheres.

“Queremos, igualmente, sensibilizar a utilização de pensos sustentáveis, já que são mais seguros para a saúde íntima da mulher. Daí a importância de sensibilizarmos as meninas para a utilização de pensos reutilizáveis, das suas vantagens, quer para a saúde íntima da mulher, mas também por serem mais económicos e durarem mais. Uma menina com pensos reutilizáveis frequenta as escolas e sente-se mais segura e confiante, e estaremos a apoiá-las a continuar os seus estudos”, garante.

Aliás, todos podem apoiar a causa, como garante Sandra Lima, através da campanha de “crowdfunding” que a Womenise.it tem andamento para proporcionar dignidade menstrual às meninas cabo-verdiana e contribuir para que a menstruação deixe de ser tabu e se manifeste normalmente como algo inerente à vida. 🌱

SOCIEDADE



Alda Brito



Hermem Freire

Educação Financeira

A chave que falta às mulheres chefes de família

As mulheres representam cerca de um terço dos agregados familiares monoparentais em Cabo Verde. São elas que gerem as contas em casa e tentam esticar o dinheiro até ao fim do mês. Uma tarefa difícil, que se complica face à ausência de programas de Educação Financeira próprios para elas. Sem isso o descontrole financeiro é quase geral.

Criselene Brito

Segundo o Inquérito Multiojetivo Contínuo (IMC), do Instituto Nacional de Estatística (INE), realizado no último trimestre de 2016, 30,2% das famílias monoparentais, em Cabo Verde, são chefiadas por mulheres, contra apenas 6,5% chefiadas por homens. Dados estes que deixam transparecer que são as mulheres quem, maioritariamente, gere o dinheiro que entra em casa para fazer face às despesas mensais.

Alda Brito, cozinheira e chefe de família de 52 anos, enquadra-se neste cenário e conhece bem a realidade das mulheres que se encontram na mesma situa-

ção. Actualmente, a residir com três dos seus cinco filhos, e uma neta, Alda diz ter consciência do papel decisivo que tem dentro da família.

“Desde a morte do pai dos meus filhos, eu sou a grande provedora da casa. Tento fazer as contas para que o meu salário chegue até o final do mês, mas, por vezes, é puxado. Tenho quatro bocas para alimentar e não consigo gerir bem o que ganho”, revela Alda.

Contas de água, luz, alimentação, móveis, eletrodomésticos, são muitas as responsabilidades e despesas que precisam ser pensadas de maneira intelligen-



Jandira Mascarenhas

Falta de programas de ensino leva ao endividamento

A falta de programas de educação financeira, principalmente dirigidos às mulheres chefes de família, afecta o gerenciamento das economias e acaba por levar muitas delas ao endividamento. Um relatório do Banco de Cabo Verde (BCV), de 2015, aponta que o nível de educação financeira em Cabo Verde é baixo e que as pessoas não fazem poupança.

Para Evandra Martins, educadora financeira, o não saber gerir o que ganham “leva as famílias ao endividamento desnecessário”, o que acontece quando “o endividamento é utilizado para a aquisição de bens e serviços que não precisam ou que pode-

riam ser adiados.”

A educação financeira em Cabo Verde “é urgente e necessária”, defende, a fim de colmatar as falhas existentes no gerenciamento da economia das famílias.

Essa fonte defende que têm surgido algumas iniciativas para ajudar os cabo-verdianos a fazerem um uso mais inteligente do dinheiro, como a Associação de Promoção da Educação Financeira - Profin, na cidade da Praia, e algumas acções de formação levadas a cabo pelo BCV, mas “ainda há um longo caminho a percorrer para chegar ao planeamento e controlo economicamente desejado”. CB



Evandra Neves

te para não comprometer o orçamento familiar.

Orçamento familiar versus pessoal

Neste sentido, a consultora em Educação Financeira, Hermem Freire, explica que além de colocar todo o orçamento familiar na ponta do lápis para ter controle dos gastos, ganhos e investimentos, é necessário que as mulheres também tenham consciência que precisam adotar um comportamento diferenciado entre o orçamento familiar e pessoal.

“Quando as famílias não têm

o controle das finanças e do consumo, faz com que gastem o dinheiro que não possuem, com produto que não lhe é necessário. A educação financeira familiar requer disciplina e mudança de hábitos. É preciso que as famílias entendam a importância e se conscientizem de que o planeamento financeiro é essencial para a melhoria das suas vidas”, defende a profissional.

Compras de supermercado é a tarefa mais importante para manter o orçamento sob controle, então, nessa altura, até pequenas dicas podem fazer a diferença.

“Ao comprar não há segredos,

é só seguir a lista de itens. Adquirir somente o básico e necessário dependendo da sua renda familiar. Em momento algum devem comprar o que não está na lista. Se seguirem a lista, podem ter a certeza que terá sucesso mas, senão, provavelmente, pode falhar e desequilibrar as finanças”, assegura Hermem Freire.

Consciência

Não é segredo que muitas mulheres recebem o salário mínimo e a maioria não faz compras mensais, o que se transforma em um problema na hora de gerir o salário.

“Eu compro alguns bens que são essenciais e depois vou respondendo à medida que acaba. Eu sei que isso é mau para a minha economia, mas eu só consigo fazer assim, por causa das outras responsabilidades que tenho”, lamenta Alda Brito.

Também Jandira Mascarenhas, mãe de dois meninos, sabe a importância de manter as contas em ordem, mesmo sem ter participado de algum programa de Educação Financeira. Segundo esta chefe de família, é necessário saber o que cabe no bolso e a palavra de ordem em sua casa é planeamento.

“Não sei qual foi a última vez

que que comprei algo para mim, todo o meu salário vai para as despesas da casa e dos meus filhos, portanto, eu organizo cada escudo para não faltar nada até o final do mês, mas sempre falta. É um problema que, certamente, eu ultrapassaria se tivesse algum programa que me ajudasse a gerir o meu dinheiro”, expressa Jandira.

Com a devida ajuda e orientação de programas específicos, estas e outras chefes de família, com renda baixa, estariam certamente mais bem capacitadas para aprenderem a gerir melhor o seu dinheiro e fazer face às despesas.

Academia 4Patas

Primeira empresa de adestramento de cães



A Academia 4Patas é uma empresa especializada em adestramento de cães. Criada há oito meses, na cidade da Praia, a ideia é auxiliar o dono do animal na lida com o “melhor amigo do homem”.

Míriam Pires, estagiária

Muito mais que um animal de estimação, um cão é tradicionalmente considerado um amigo leal e fiel que pode ser útil para desempenhar múltiplas funções.

De guia para cegos a suporte de terapias e pastoreio, mas também na actividade policial, neste caso, na detecção de drogas e outros crimes.

O segredo está no adestramento que, aliado ao amor e à técnica, proporcionam resultados impressionantes.

Estes pressupostos estão na origem do surgimento da Academia 4Patas, a primeira empresa do ramo no país. Jaime Magalhães, seu responsável, conta ao A NAÇÃO que o principal foco do negócio está no adestramento de cães, nomeadamente, o treino para a obediência, resolução de problemas de desvios de comportamento e agressividade.

“Você pode ter um cão treinado para fazer uma tarefa específica sem que ele seja adestrado, como é o caso de um cão polícia, que é treinado para encontrar drogas.

Um cão adestrado é um animal equilibrado, que sabe conviver num ambiente urbano de forma sociável sem representar perigo para outros ani-

mais ou pessoas”, detalha Jaime, relativamente à diferença entre o adestramento e o treinamento.

Dependendo de cada animal, é traçado um cronograma de treinamento. No entanto, o especialista esclarece que é essencial que o cão adestrado tenha uma relação de parceria e confiança com o adestrador e o dono, pois, será durante o adestramento que a preparação do animal se dará.

As limitações

Em Cabo Verde algumas associações têm lutado para sensibilizar pessoas sobre a importância do bem-estar animal e a Academia 4Patas não é excepção.

Segundo Jaime Magalhães, o adestramento de cães ainda é uma prática pouco conhecida no país e esse é, precisamente, um dos “maiores obstáculos para a empresa”.

“O facto de sermos, até ao momento, os primeiros a abrir um negócio do género em Cabo Verde, temos notado alguma estranheza e receio por parte das pessoas, o que para nós é normal, mas, com o nosso profissionalismo, temos conseguido até agora corresponder à confiança que depositam em nós. É claro que

“Jottha” – Um empreendedor que conciliou paixão ao negócio

Natural de Luanda, Angola, Jaime Magalhães, ou “Jottha” como é popularmente conhecido, é um empreendedor de 38 anos que vive em Cabo Verde desde os 10 anos.

Extrovertido e directo, Jottha aprecia a simplicidade e valoriza amizades e familiares. Além de curioso, afirma estar sempre aberto a novas experiências e conhecimentos e desde muito cedo embarcou no mundo dos animais, especializando-se em cães.

Durante à entrevista ao A NAÇÃO, Jaime recordou que a sua relação com os cães é algo que vem desde a infância

e, já adolescente, começou por descobrir as diversas raças de cães, as particularidades de cada um, etc. etc.

“Apesar de ter feito vários cursos, das centenas de livros e artigos que li, das centenas de vídeos sobre a matéria que já vi, neste trabalho lidamos diariamente com novas pessoas e os seus cães, e realmente cada caso é único, por isso temos de estar constantemente a encontrar novas formas de solucionar os desafios com que nos deparamos. A formação é contínua”, afirma Jottha.

Driblando o desemprego

Com a chegada da pandemia ao país, muitos foram as vítimas do desemprego e Jaime acabou por ser um deles. Acreditando que “há males que vêm para o bem”, em vez de cruzar os braços, preferiu, uma vez mais, ir à luta, tornando-se empreendedor.

“Além do desemprego, o que me incentivou a ser empreendedor, foi a minha paixão pelo que faço agora para viver, ou a minha fobia ao trabalho monótono, mas também o desejo de

ser dono do meu próprio tempo, sem o stress imposto pelo ‘rat race’”, admite.

Hoje, dono da sua própria empresa, Jottha lembra que já teve vários trabalhos na sua vida, inclusive com salários maiores do que tem hoje.

Porém, sublinha, “não trocaria o sentimento de realização e satisfação pessoal por nenhum deles. Acredito que todas as pessoas têm um propósito na vida, e quando temos o privilégio de poder fazer do nosso dom o nosso ganha pão é algo de se louvar todos os dias”, conclui.

MP



nem tudo tem sido perfeito, porém, estamos cientes de que este é um processo de crescimento e aprendizado todos os dias”, acredita Jaime.

Um outro obstáculo que impede a evolução da academia é a falta de capital para o investimento. Por estar no início, a 4 Patas ainda não está a facturar o suficiente para se auto-sustentar e cobrir as des-

pesas, no entanto, sendo um adepto da filosofia, Jaime defende que deve fazer o que puder com aquilo que tem e, com base neste princípio, aprendeu a “desenrascar-se”, como qualquer cabo-verdiano que quer levar avante um dado propósito.

“Ouço muito a falar de ajudas de financiamento para as “Star Ups” e créditos

para microempresas, mas aprendi que só devemos recorrer ao dinheiro dos outros quando já somos capazes de fazer o nosso próprio dinheiro, isto é, trabalhar para nós. Vejo muitos jovens a abrir novos negócios mas também vejo muitos a fecharem por não conseguirem cumprir com os compromissos com os credores”.

Ambições

Apesar das dificuldades, Jaime Magalhães acredita que futuramente poderá estabelecer parcerias, quer locais e internacionais, com vista a alcançar os objetivos de longo prazo da Academia 4Patas.

“Academia 4Patas é um empresa de prestação de serviços e venda de produtos para os cães e seus donos, e num futuro pró-

ximo pretendo abrir o espaço próprio da academia e poder assim alargar a oferta e a qualidade dos nossos serviços para satisfazer melhor as exigências dos clientes”, ambiciona Jaime.

Por agora, como deixa a entender o entrevistado do A NAÇÃO, a prioridade é abrir um espaço próprio da Academia 4Patas pelo que vai lutar por isso.



SOCIEDADE

São Vicente

Cabo Verde Kennel promove a canicultura

Há dois anos, por empenho de Floriano Leite, surgiu em São Vicente a Cabo Verde Kennel, empresa de adestramento de animais e de promoção da canicultura. De olhos postos no futuro, este jovem empreendedor já pensa expandir os seus serviços a outras ilhas, tendo em conta o número de pessoas apaixonadas por cães de raça.

Miriam Pires, estagiária



A Cabo Verde Kennel, afirma Floriano Leite ao A NAÇÃO, “presta serviços de adestramento que englobam a obediência, guarda e proteção no nosso centro e fazemos igualmente visitas ao domicílio, prestamos serviços de hospedagem para cães, promovemos encontros e socialização canina, entre outros”.

Enquanto centro canino que se pretende de excelência, a Cabo Verde Kennel proporciona, igualmente, a reprodução de cães de raça, nomeadamente os da raça pastor-alemão e possibilita a importação e exportação de cães para os Estados Unidos da América e Europa.

“O nosso principal objectivo é transformar a visão, mudar a forma como se cria e cuida de cães; dinamizar, expandir, modernizar e elevar a qualidade da canicultura em Cabo Verde”, acrescenta o nosso entrevistado.

Financiamento e obtenção de vistos

Enquanto pequena unidade empresarial que é, o financia-

mento é um dos maiores desafios da Cabo Verde Kennel, encontrando-se, neste momento, a aguardar pela resposta de um projecto que submeteu à Pro-empresa.

Uma outra dificuldade, segundo Floriano Leite é, por vezes, na obtenção de visto para viagens, cujo principal objectivo é adquirir conhecimentos e fazer parcerias.

“Eu sou funcionário público com todos os requisitos e sem nunca ter transgredido nenhuma regra ou lei no exterior e nem dos consulados. Tenho vários vistos no passaporte, ainda assim, já me foi recusado o visto para participar numa exposição de canicultura em Espanha, por alegadamente não conseguir justificar o motivo da viagem, quando na verdade o processo de visto estava completo”, relata o Floriano ao jornal.

Ambicioso e dinâmico, Floriano Leite pretende trabalhar para deixar um legado na área de canicultura. Tanto assim que, em breve, a Cabo Verde Kennel terá novos serviços disponíveis para todas as ilhas, de forma a se expandir para além de São Vicente. 🐾

Um empreendedor fascinado pela canicultura

Floriano Leite, 28 anos, é natural de São Vicente e apresenta-se como um apaixonado pela canicultura. Como confessa, desde muito cedo se viu a criar e a cuidar de cães.

“Iniciei os treinos com os meus cães por curiosidade. Depois procurei uma pessoa referenciada na ilha do Sal que já fazia este trabalho e, passado algum tempo, fui a Portugal onde conheci um centro canino (Alfa Dog) e fiquei fascinado”, conta.

Após várias idas e vindas ao exterior, decidiu investir num centro canino, a Cabo Verde Kennel, ao mesmo tempo que procurou aprimorar os conhecimentos neste domínio.

“Mergulhei de cabeça neste meio na Europa de forma ganhar conhecimento, fazer parcerias, sócios e apreender sobre o mundo da canicultura. Actualmente sou sócio do Clube Português do Cão de Pastor Alemão (CPCPA)”, revela.

Além de ser formado em adestrar cães, Floriano Leite é também funcionário público e tem procurado conciliar as duas vidas. Nisso, afirma-se muito gratificado pelo feedback positivo que vai recebendo das pessoas, da confiança nele depositado pelos clientes e pela motivação dos familiares.

MP



= EXTRACTO =

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante a Notária por acumulação Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69, a folhas 52va 53, a habilitação de herdeiros, por óbito de **ARLINDO SANTOS GOMES**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro. Falecido no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezoito, no Banco de Urgência do Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, em Chã de Alecrim. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foram declarados, como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) – Imerson Jorge dos Reis Gomes**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em Espargos, ilha do Sal; **b) Edson Carlos Gomes Santos**, solteiro, maior, residente em Ribeira Grande, ilha de Santo Antão; **c) Odair**

Fernandes Monteiro Gomes, residente nesta cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **d) Jocilene do Rosário Gomes**, residente nesta cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **e) Ilsa Ailine do Rosário Gomes**, residente em Lisboa – Portugal; Todos a data do óbito solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte.

Conta:
Artº.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº 254365 Conta 201402367

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes - Alto São Nicolau, Mindelo – SV- Cabo Verde

(Telefone Notária em Acumulação - 232 63 77 / Telefone Secretária – 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)

= EXTRACTO =

CERTIFICO, para efeito da segunda Publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-1ª Série, que no dia trinta e um do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/69, a folhas 86 á 86 vº, a Habilitação de Herdeiros, por óbito **MÁRIO DO ROSÁRIO CRUZ**, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho e ilha da Ribeira Brava - ilha de São Nicolau, Cabo Verde, com última residência em Fonte Inês, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, no estado de casado com Maria do Rosário Conceição sob o regime de bens de comunhão de adquiridos. Falecido no dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte, no Hospital Dr. Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Na referida escritura foi declarado como Herdeiros legitimários os seus filhos: **a)– Georgina Maria da Cruz**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, residente em Fonte Inês, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **b) – José Carlos Conceição**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, re-

sidente em Pedra Rolada, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **c) – Augusta Benilda Conceição Cruz**, à data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, residente em São Nicolau; **d) – Emanuel Mário Conceição Cruz**, à data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, residente em Porto Novo, ilha de Santo Antão.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

Conta:
Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 254310/2020
Conta Reg. Sob o nº 201401694/2020

= EXTRACTO =

CERTIFICO, para efeito da segunda Publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-I Série, que no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São, Vicente, perante a Notária por acumulação, Dr.ª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/69 a folhas 44 vº á 45, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de **JOSÉ ANTÓNIO DA CRUZ**, natural na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos, falecido no dia dezanove de março de dois mil e vinte, no Hospital Agostinho Neto, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, na cidade da Praia, ilha de Santiago, com a sua residência habitual em Chã de Alecrim, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado como Herdeiros legitimários o seu filho: **a) Maria da Luz Neves da Cruz**, residente na Praia, ilha de Santiago; **b) - Berta Neves da Cruz**, residente em Paris, França, estas á data do óbito solteiras, maiores; **c) António José Neves da Cruz**, à data do óbito casado com Maria Helena Santos da Cruz sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Chã de Alecrim, cidade do Mindelo; **d) Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro**,

à data do óbito casada com Daniel Ângelo Santos Monteiro sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Monte Sossogo, cidade do Mindelo; **e) Ana Maria Neves da Cruz Correia**, à data do óbito casada com Gastão Lopes Correia sob o regime de comunhão geral de bens, residente na Praia, ilha de Santiago; Todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. -Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo aos dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Conta:
Artº, 20º.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)
Processo nº 236340/2021
Conta Reg. Sob o nº. 202103588/2021

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde (Telefone Notária em Acumulação -232 63 77/Telefone Secretária - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv) www.governo.cv

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte de Novembro de dois mil e vinte, a folhas oitenta três do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta cinco foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Victor Jorge Santos Oliveira**, que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e nove de Agosto do ano dois mil e vinte, faleceu na sua residência na freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista **Victor Jorge Santos Oliveira**, no estado de solteiro, foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Sal Rei.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou descendentes e só deixou como únicos herdeiros os seus ascendentes:

a) Alcides Ramos Oliveira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei;

b) Felicidade Beatriz Santos, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Sal Rei;

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Victor Jorge Santos Oliveira**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto - lei nº9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Está Conforme - Cartório Notarial da Boa Vista, aos vinte três do mês de Novembro de 2020.

A NOTÁRIA
Isabel Maria Gomes da Veiga
/ Isabel Maria Gomes da Veiga /



Marciano Moreira

Nu ben conta partis

Dja kagaaa!!!

Era un bes, tenba un papagaiu kabesa rixu, kabesa rixu ki sima el ka tenba nes mundu di Nhor-des. Es ta txomaba-el Txiku Spertu. El ta fazeba kada trakinisi ki bu ta fla ma el tenba konselheru di trakinisi.

Asves donu di Txiku Spertu ta xatiaba ku el propi. Ti di kastigu, el ta poda, mas el ka ta imendaba.

Kaza di donu di es papagaiu Txiku Spertu ta fika frenti di un arastadoru, undi lantxas di piska ta rastadu. E un portu stretu. Na kel portu, asves mar ta sta brabu.

Ti ki mar sta brabu, e prigozu ben ku lantxa pa areia na kel portu, pabia ta fika ta ben ondias tamanhu manenti, un riba di otu, pertinhu kunpanheru. Si un ondia altu (na ora ki el ondia sa ta ba kria kel arku pa dentu pa kunsu kebra na areia) panha un boti djuntu tera, nton es ondia ta tufudja kel boti.

Na verdadi, ondias dja kustum tufudja botis na kel portu. Nton, bu ta odja boti nborkadu, pexi spadjadu riba mar, remus kada un pa un ladu ta boia, piskadoris ta sriba ku murgudja faxi.

Botis ta kore risku di straga ti ki da na karaka o mesmu ti ki da rixu na areia. Kes kusa dentu boti ki ka ta boia, ta kore risku di perde

na fundu mar, pabia agu di mar ka ta sta transparenti trokadu txeu areia suspensu ti ki mar sta brabu.

Pior: kes piskador mas bedju ta kore risku di bida propi nes okazions, pabia, nes situasons, pa bu ivita di lantxa o otu objetu rixu na lantxa i ki ta boia, da na bo, soluson e bua na mar antis lantxa rabida, bua mas lonji pusivel di boti i tenta murgudja faxi faxi ti txiga fundu mar. Mesmu standu la na fundu, piskadoris ten ki nada baxu di agu numa forsa pa afasta di kabu ki boti tufudja pa tenta salva ses kabesa di objetus duru ki ka ta boia. Mas, piskadoris mas bedju ka ten kel ajilidadi na kurba...

Ora ki mar sta brabu, li di tera, algen ta fika ta kontrola ondias ta ben inda la na mar altu. Lantxas ka debe ben pa areia ti ki ondias altu ta sta ta ben un riba di otu, pertinhu kunpanheru. So ti ki odjadu, li di tera, 2 ondia la ta ben, un lonji di otu, ta avizadu djentis na boti (ki ta sta nun distansia siguru di tera) pa ben pa tera, di manera ki, ti ki primeru ondia pasa-s i komesa ta rabenta, es ta sta prisizamenti so 4 pa 5 metru pa tras (pa ladu altu mar) di lugar undi normalmenti ondias

ta kebra, pa es pode rema, kel ora, numa forsa pa tera. Es ten ki txiga areia artis di sigundu ondia ben rabenta, sinon es ta ser tufudjadu.

Papagaiu Txiku Spertu ta staba na janela di kaza se donu ta odja tudu kes manobra prigozu i ta sukuta kes 2 vos di kumandu: pa primeru fazi (aprosimason lentu di areia), ordi era "avansa"; pa sigundu fazi (dipos di primeru ondia pasa boti), ordi era "faxi". Dipos di alguns anu ta sisti es tiatru li, ta odja alguns boti tufudjadu pa ondias, papagaiu Txiku Spertu bira un especialista na ripiti kes kumandu – bu ta fla algen ki sa ta papia.

Asin, un dia mar staba brabu. Papagaiu Txiku Spertu odja un boti ta entra portu. Papagaiu rapara ma, na kel mumentu, ka tenba ningen na tera pa djuda kes piskador ben ku siguransa pa areia.

Nton, papagaiu Txiku Spertu (sukundidu tras di kurtina di janela se kaza) fika ta sumara, ta arkiteta se trakinisi. Kantu el odja ta ben 2 ondia tamanhu, un riba di otu, pertinhu kunpanheru, el grita primeru kumandu:

- Avansa! Avaansa! Avaansa!!!

Piskadoris pensa ma era algun algen ki staba dentu di un di kes kaza ki ta fika danti di portu, ki sa ta djudaba-es a partir dun janela. Piskadoris ben pa areia konfiante.

Papagaiu Txiku Spertu spe- ra, sima ta fazedu, kantu primeru ondia pasa boti, el da sigundu ordi:

- Faxi! Faaxiii! Faaaxiiiiii!!!

Piskadoris na boti rema numa forsa, konfiante, pa ben txiga na areia.

Sima es sa ta benba numa forsa, e si ki ben kel sigundu ondia, subi sima monti, faze arku pa dentu, txupa boti, tufudja-l txuuluuuufuuu! Ondia tufudja boti ku piskadoris ku tudu dentu del.

Piskadoris grita so di medu panha pankada enkuantu lantxa sa ta rabidaba boka pa baxu, boti nborka, pexi spadja riba mar, remus fika kada un pa un ladu ta boia.

Kantu papagaiu Txiku Spertu odja trakinisi ki dja el faze, el djata sabi sen manha:

- Dja kagaaa!!!

Marsianu nha Ida padri Niku-lau Ferera

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com exceção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
09/02/2021	Taxa Base Anual	1,0269
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
12/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
19/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
25/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
01/02/2021	Operação Monetária de financiamento (3 Anos)	0,7500
02/02/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
05/02/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
12/01/2021	Bilhetes de Tesouro 180 dias	1,0000
15/01/2021	Obrigações do Tesouro 2 anos	2,9375
19/01/2021	Bilhetes de Tesouro 270 dias	1,0000
22/01/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750
28/01/2021	Obrigações do Tesouro 10 anos	3,0000
02/02/2020	Obrigações do Tesouro 8 anos	2,9375
05/02/2021	Bilhetes de Tesouro 180 dias	1,0000

Taxas de Câmbio de 10-02-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	90,997	91,199
INGLATERRA	GBP	1	125,395	125,698
CANADÁ	CAD	1	71,465	71,606
SUIÇA	CHF	100	10 187,289	10 200,065
JAPÃO	JPY	100	87,047	87,174
DINAMARCA	DKK	100	1 481,330	1 484,019
NORUEGA	NOK	100	1 073,488	1 076,178
SUÉCIA	SEK	100	1 089,678	1 092,535
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,061	6,263
CHINA	CNY	100	1 415,578	1 415,578
BRASIL	BRL	1	16,827	16,827
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Bobó de camarão

Ingredientes

- 1 kg de camarão fresco
- Sal q.b.
- 3 dentes de alho
- Sumo de 1 limão
- Pimenta-do-reino
- 1 kg de mandioca
- 3 cebolas (1 cortada em rodelas e 2 raladas)
- 1 folha de louro
- 6 colheres (sopa) de azeite de oliva
- 2 vidros de leite de coco
- 1 maço de coentro picado
- 2 latas de molho de tomate
- 2 pimentões verdes
- 2 colheres (sopa) de óleo de palma

Modo de preparação

- 1- Lave os camarões e tempere com sal, alho, pimenta e limão, deixe marinar.
- 2- Cozinhe a mandioca, com louro e a cebola em rodelas.
- 3- Quando estiver mole, acrescente um vidro de leite de coco, deixe esfriar um pouco e bata no liquidificador.
- 4- Esquente o azeite de oliva, junte a cebola ralada e deixe dourar. Acrescente os camarões e frite. Adicione o molho de tomate, o coentro, o pimentão e deixe cozinhar por alguns minutos.
- 5- Junte na mesma panela, a mandioca batida no liquidificador, outro vidro de leite de coco e o óleo de palma.
- 6- Deixe levantar fervura e está pronto.



Caça-palavras



Encontre dez palavras relacionadas com o carnaval:

SOLUÇÕES:

TAMBOR
FANTASIA
SAMBA
ALEGORIA
ANDOR
BANDEIRA
BATERIA
RAINHA
MÁSCARAS
REI MOMO

Anedotas

Um indivíduo chega à porta de um baile de máscaras, com as duas mãos tapando o “dito cujo”. Na entrada, o porteiro pergunta muito admirado:

- Você vem mascarado de quê?
- De provérbio!
- De provérbio??
- Sim, homem. Mais vale um na mão do que dois a voar!

Dois amigos se encontram:

- Você sabia que o Arnaldo está hospitalizado? - comenta um deles.
- O homem está mal, parece que nem dá para reconhecer direito...
- Não pode ser! - disse o outro, aflito - Ainda ontem eu vi o Arnaldo num baile de carnaval, dançando com uma loira lindíssima!
- Pois é, a mulher dele também viu!

Talento

Jandira Monteiro, natural da Ribeira Grande, Santo Antão, tem conquistado corações no Mindelo com os bolos, potinhos e suspiros da Jandy, que é como se apresenta enquanto boleira. Alimentou a paixão pelos bolos desde muito jovem e tudo nunca passou de um hobby até que a incerteza de um contrato de trabalho e o incentivo de amigos a fez considerar transformar esta paixão em rendimento.

“O bolo de chocolate se tornou uma tradição nos meus aniversários. E no meu trabalho começou a ser uma tradição também para os meus colegas. Mas a princípio eu não queria a responsabilidade de satisfazer clientes”, recorda.

Formada em Biologia Marinha e Pescas e a trabalhar na área de controlo de qualidade de alimentos, em Janeiro de 2020 a jovem resolveu responder ao incentivo dos colegas, vencer o receio de errar e lançar mãos a obra.

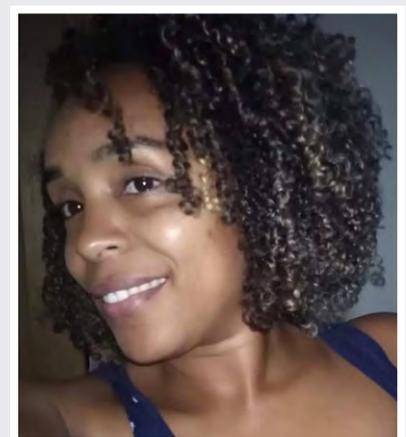
“Comecei com bolos simples e o bolo de chocolate tradicional, com recheio de presépio e cobertura de brigadeiro. Sempre com os meus colegas a incentivar-me para experimentar novas receitas até que decidi fazer também o bolo de féculas”, explica.

De uma experiência à outra, Jandira criou a própria receita de bolo de fécula, que também foi um sucesso. Seguiu-se a confeitaria e hoje já faz bolos decorados, para além

de vários outros sabores. Aos poucos, lançou os Potinhos da Jandy, bolos de pote com recheios diversos.

E para criar e incrementar as novas experiências, Jandira recorreu a cursos na internet, sobretudo no Youtube, onde aprendeu os truques da confeitaria. Para além dos bolos, sejam eles normais ou de pote, a jovem é hoje também uma adepta dos suspiros ou beijinhos.

Toda a publicidade do seu trabalho é feita na própria página do Facebook. Entretanto, a boleira está a pensar criar uma página própria, destinada a divulgação da sua marca.



AGENDA CULTURAL

Carnaval na Praia sem desfile, mas com espectáculo performativo

O Parque 5 de Julho, na cidade da Praia, acolhe na terça-feira de Carnaval, dia 16 de Fevereiro, um “espectáculo performativo” alusivo à festa do Entrudo, onde todos os grupos da capital vão ter a oportunidade de apresentar uma demonstração de Carnaval. O samba no pé faz-se este ano longe do sambódromo, devido às restrições da covid-19.

Criselene Brito



Longe do calor do sambódromo da Avenida Cidade Lisboa, a festa de Carnaval deste ano na cidade da Praia resume-se a um “espectáculo performativo” alusivo à festa, agendado para a tarde de terça-feira de Carnaval, no Parque 5 de Julho.

A organização é da Câmara Municipal da Praia, que, em

concertação com os grupos oficiais do concelho, vai organizar este espectáculo para não deixar passar a data em branco.

Trata-se da I Edição da Exposição Municipal de Artes: Memória do Carnaval”. Do programa consta a exibição de trajes, artefactos e cursos carnavalescos, mostra de fotografias e a

exibição de conteúdos audiovisuais do Carnaval da Praia.

Paralelamente, exposição será então “abrilhantada” com um espetáculo performativo, de cada grupo, ainda que com um número mais reduzido de foliões.

A arena do parque e a “Casa Padja”, no Parque 5 de Julho, substituem assim o sambó-

dromo. Segundo a vereadora de cultura, Chissana Magalhães, os grupos que manifestaram interesse vão fazer uma pequena demonstração, para um número muito limitado, não só de participantes como também de plateia. A entrada será controlada mediante a distribuição prévia e gratuita de bilhetes.

Governo critica

Esta semana o Ministro da Cultura e Indústrias Criativas, Abraão Vicente, criticou a decisão da CMP em realizar o evento apelidando-o de “provocação”, mas o Ministro da Administração Interna, Paulo Rocha, garantiu que a demonstração de Carnaval, anunciada pela edilidade, está dentro de aquilo que diz a lei.

Acontece

- ▶ EÓs - espetáculo artístico com pintura ao vivo e música, na Casa das Artes no Mindelo, sexta-feira, 12 de Fevereiro, às 20h.



- ▶ Concerto musical com Sónia Lopes, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, sexta-feira, 12 de fevereiro, às 19h00.

- ▶ Exposição de Pintura «Mundo di Sonhus» da artista plástica Simone Spencer, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, Praia, quinta-feira, 11 Fevereiro, a quinta-feira, 11 Março, das 9h00 às 15h00.



- ▶ “Era uma vez uma Tokatina” com Tété Alinho, no Centro Cultural Português, Praia, quinta-feira, 11 às 19h00.



- ▶ Stand Up Comedy Valentin Valentão com Enrique Alinho e Ricardo Fidalga, no Centro Cultural do Mindelo, sábado, 13, e domingo, 14, às 19h00.



Aconteceu...



- ▶ Lançamento de “Textos sobre Direito de Emergência e outros Estudos”, de Casimiro de Pina, no Palácio do Governo, quarta-feira, 10 de Fevereiro, às 18h00.



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



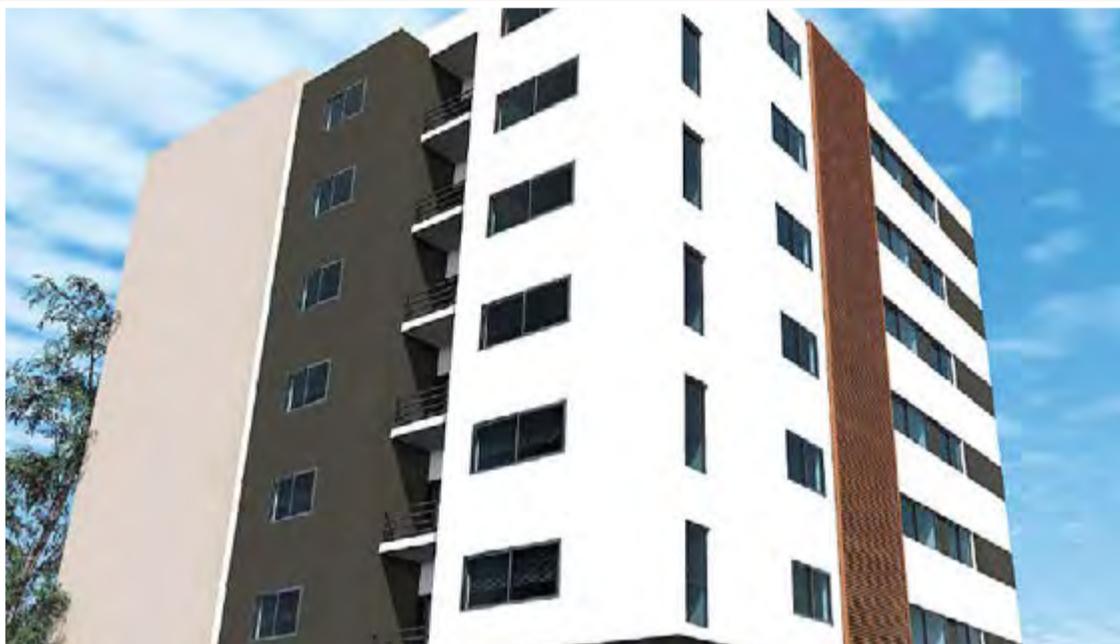
VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

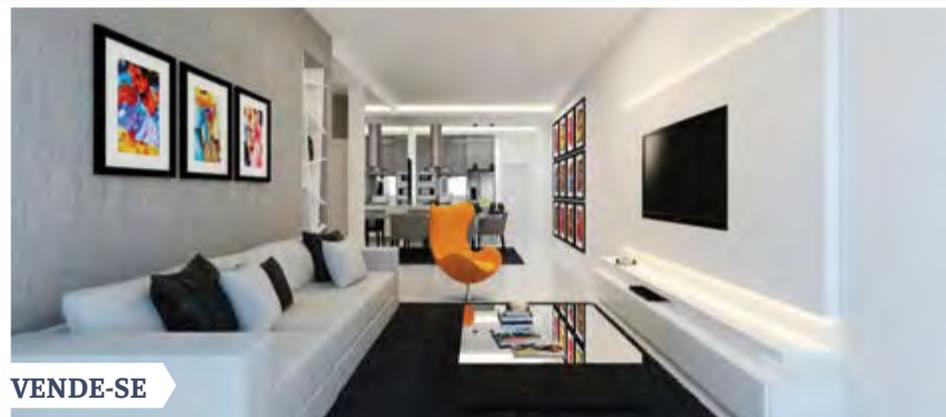
Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

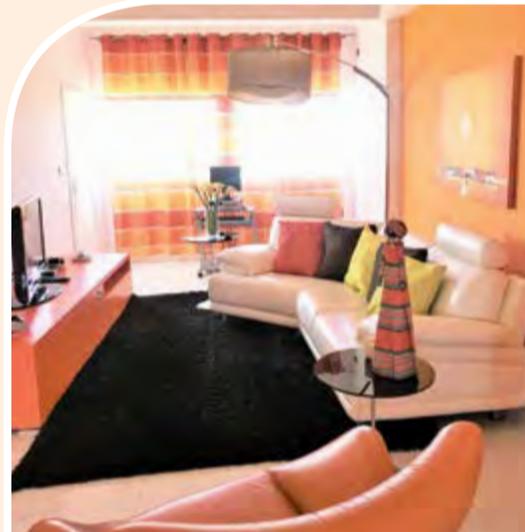
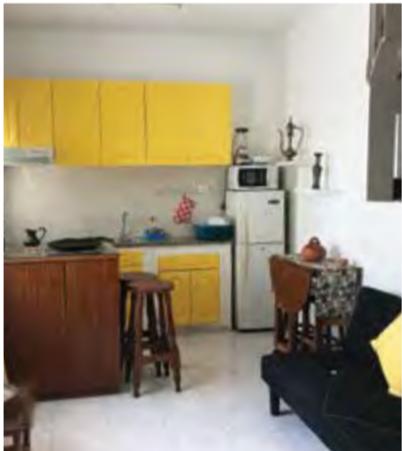
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



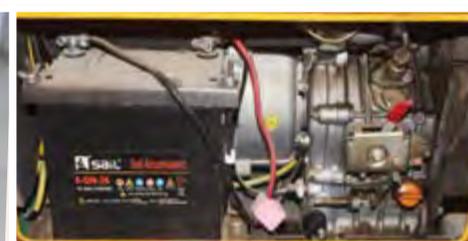
BRAND NEW

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Ministério da Agricultura
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
Cidade da Praia
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170
+238 261 75 11

ANÚNCIO

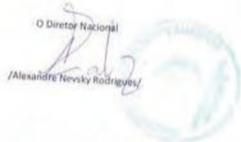
“PEDREIRA TARRAFAL”

ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**PEDREIRA TARRAFAL**” – **TARRAFAL - ILHA DE SANTIAGO do proponente Inácio Lopes Construção e Transportes Sociedade Unipessoal, Lda** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 11 de fevereiro a 24 de Março nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente em Tarrafal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv



Cidade da Praia, 01 de fevereiro de 2021



Nos termos do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 47/2019, de 28 de outubro, a Agência de Aviação Civil (AAC), convida o público em geral a participar na consulta do seguinte projeto de regulamento:

- Emenda ao CV-CAR 21 – Sistema de Gestão de Segurança Operacional

O projeto em causa pode ser consultado no website da AAC – www.aac.cv - por um período de 30 (trinta) dias, de **22 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2021**, devendo os interessados remeter os seus comentários por correio eletrónico – gaj@aac.cv ou para o seguinte endereço:

Agência de Aviação Civil

Achada Grande Frente

CP 371 Praia – República de Cabo Verde

OBS: Os comentários devem constar de um formulário próprio disponibilizado no website da AAC.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 15 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 11/2021, movido pelo autor FILIPE DIAS OLIVEIRA, maior de idade, casado, empresário, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Concelho dos Mosteiros, residente em Queimada Guincho - Mosteiros, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA UNICA: “Um lote de terreno para construção urbana, com uma área de 875 metros quadrados, no sítio de Xaguete Alto, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, confrontando a Nor-

te com António Avelino Henriques, Sul com Ribeira, Leste e Oeste com Estrada Pública, inscrito na matriz predial sob nº 1.306”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuarlo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, contados da citação.

São Filipe, 02 de Fevereiro de 2021.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238) 3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

1º Publicação.

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 13/2021.

Requerente: Henrique Gomes Lopes Fernandes.

Requerida: Vera Y. Menjivar Fernandes
00000000000000

A Dr. Zaida Gisela Fonseca Lima Luz, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal Cível de Suffolk-Vara de Sucessões e de Família-Estado Unidos da América), pelos factos e fundamentos constantes na P.I, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **12.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**24.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, 05 de fevereiro de 2021.



ANÚNCIO

Concurso Público Internacional em Duas Fases Nº 01/UGA/INIDA/2021

“APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO INIDA PARA FINS TURÍSTICOS, EM SÃO JORGE DOS ÓRGÃOS”



Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

País: República de Cabo Verde – Ilha de Santiago

Fevereiro de 2021

1. Entidade Adjudicante

O Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), sito em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, Tel.: (+238) 2711127, correio eletrónico: inida.maa@gov.cv, por este Anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público Internacional para apresentação de uma proposta de Projeto de Adequação dos patrimónios do INIDA para Fins Turísticos”.

2. Órgão competente para a decisão de contratar

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), mediante autorização do Conselho dos Ministros nos termos da Resolução nº91/2019 de 17 de julho, publicado no Boletim oficial nº77, I Série, alterada pela Resolução nº 78/2020 de 3 de junho, publicado no Boletim oficial 66, I Série.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), mediante autorização do Conselho dos Ministros nos termos da Resolução nº91/2019 de 17 de julho, publicado no Boletim oficial nº77, I Série, alterada pela Resolução nº 78/2020 de 3 de junho, publicado no Boletim oficial 66, I Série.

4. Objeto do concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Apresentação de uma Proposta, de Projeto de Adequação do Património do INIDA para Fins Turísticos, em São Jorge dos Órgãos”, que inclui edifícios, terrenos e espaços recreativos envolventes, a serem reabilitados e readequados conforme especificado no Quadro a seguir:

Quadro 2: Património do INIDA para fins turísticos

Nº	Bens destinados a obras de requalificação	Bens para concessão à exploração turística	Área
1	Prédio misto, ex Unidade Hoteleira “Rancho Relax” – situada em São Jorge, Órgãos	SPA-HOTEL	1.791,67 m2
2	Prédio urbano, denominado de “Residência Unifamiliar” - situada em São Jorge, Órgão	CASA ORLANDO PANTERA - Música e Hospedagem	178,56 m2
3	Prédio misto, denominado “Miradouro”, situada em São Jorge, Órgãos	MIRADOURO	874,98 m2
4	Tanque Novo, áreas de lazer e construções anexas, situada em São Jorge, Órgãos	TANQUE NOVO: Piscina e Lazer	579,31 m2
5	Prédio urbano denominado de “Residência Estudantil” – situada em São Jorge, Órgãos	POUSADA BUGARIA	316,21 m2
6	Prédio misto, em construções inacabadas, denominado “Angola”, situada em São Jorge, Órgãos	COMPLEXO ANGOLA – VILA BANGALÔS	3.041,37 m2
7	Casa Presidente - Prédio urbano, situado em situada em São Jorge, Órgãos	CASA PRESIDENTE -HOSTEL	316,25 m2
8	Trato de terreno, situado em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos-Cabo Verde;		6.700,34 m2
9	Seis (06) Prédios urbanos, situados em Chã de Vaca, São Lourenço dos Órgãos-Cabo Verde;	POUSADA CHÃ DE VACA “VILLAGE”	1.704,66 m2
10	Dois (02) complexos habitacionais, situados atrás do Caramanchão - situada em São Jorge, Órgãos	CARAMANCHÃO - Quatros simples	100,0 m2

5. Tipo de Procedimento

Concurso Público em Duas Fases, aberto a candidaturas nacionais e internacionais.

6. Local de execução do contrato

O local de execução do contrato será nas instalações do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), ilha de Santiago – República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato: O contrato tem a vigência de 03 meses.



8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA-INIDA, na morada indicada no ponto 3, entre as 8:00 horas e às 15:30 horas, de 2ª a 6ª feira a partir da data do anúncio.

9. Custo dos documentos de concurso

O custo dos documentos é de 30.000\$00 (trinta mil escudos). O pagamento deve ser efetuado, antes da aquisição dos documentos, na sede do INIDA em São Jorge dos Órgãos.

10. Requisitos de admissão

- Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeira, com sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- Só podem ser admitidos os concorrentes que tenham as habilitações profissionais requeridas para a execução do contrato
- Podem ser admitidos agrupamentos de pessoas coletivas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do artigo nº 86 do CCP.

11. Modo de apresentação das propostas técnicas iniciais, das propostas técnicas finais e das propostas financeiras

O presente concurso decorrerá em duas fases, nomeadamente:

Na 1ª Fase serão avaliadas as propostas técnicas iniciais;

Na 2ª fase serão avaliadas as propostas técnicas finais e as propostas financeiras (ver programa do concurso).

12. Língua de apresentação das propostas e de comunicação

- As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para comunicação formal de e para a Entidade Contratante.
- Quando pela sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

13. Data de apresentação das propostas técnicas iniciais (1ª fase)

Os interessados devem entregar as propostas até às 15:30 horas do dia 22 de março de 2021, no endereço indicado no ponto 3 deste anúncio.

14. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).

15. Ato público de abertura das propostas técnicas iniciais

O ato público de abertura das propostas técnicas iniciais terá lugar a 23 de março 2021 pelas 10:00 horas na sala de Reuniões do INIDA em São Jorge dos Órgãos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Prazo de apresentação de propostas técnicas finais e das propostas financeiras (2ª fase)

Os concorrentes admitidos na primeira fase do concurso devem entregar as propostas técnicas finais e as propostas financeiras no prazo indicado no convite a ser enviado posteriormente pelo INIDA.

17. Critério de pré-seleção (1ª fase):

A pré-seleção será feita com base na proposta técnica inicial, considerando a seguinte pontuação (0 a 100 pts.):

a. *Qualidade Geral da Proposta Técnica* ----- 60 pts

b. *Experiência* ----- 40 pts

c. *Pontuação mínima para passar à 2ª Fase: 70 pts*

18. Critério de adjudicação (2ª fase)

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que o sistema de ponderação é o seguinte:

a. Proposta técnica final – 60 pts.

Qualidade Geral da Proposta Técnica ----- 30 pts

Sistema de Gestão de Turística ----- 18 pts

Sistema de Gestão e Conservação do Ambiente Paisagístico ---- 12 pts

b. Proposta financeira – 40 pts.**19. Ato público de abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras**

O ato público da abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras terá lugar pelas 10:00 horas do dia útil, imediatamente a seguir à data limite fixada para a apresentação das referidas Propostas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

20. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA).

21. Lei aplicável ao procedimento: Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei n.º 50/2015 de 23 de setembro, e a Lei nº 88/VIII/2015- Código da Contratação Pública**22. Data do envio do anúncio: Praia, aos 02 de fevereiro de 2021**



AVIS D'APPEL D'OFFRES INTERNATIONAL

PAYS: République du Cabo Verde

Nom du projet: Projet d'Alimentation en Eau Potable et d'assainissement des Eaux Usées dans l'île de Santo Antão

Intitulé du Marché: Fourniture d'Hydro cureuses

Référence DAO: N° 001/2021/UGP/Janvier 2021

Date de publication: 18 janvier 2021

Cet avis est lancé par et selon les procédures de la Banque Arabe pour le Développement Économique en Afrique (BADEA)

1. Contexte

Le Gouvernement de la République du Cabo Verde a obtenu de la BADEA un prêt dans le cadre de financement du Projet d'Alimentation en Eau Potable et Assainissement des Eaux Usées dans l'Île de Santo Antão, dont une partie de l'enveloppe est destinée pour financer l'acquisition de 2 camions hydro cureurs et fourniture d'un stock d'équipements et d'outils pour l'entretien et l'exploitation des installations d'eau potable et d'assainissement. Il est prévu qu'une partie des sommes accordées au titre de ce prêt sera utilisée pour effectuer les paiements prévus au titre des marchés issus du présent avis d'appel d'offres. Sont admis à concourir tous les soumissionnaires venant de pays répondant aux critères de provenance des soumissionnaires tels que définis dans les dispositions des IS et des CCAP.

2. Identification du Marché

- Type de Marché: Biens
- Objet: Acquisition de 2 camions hydro cureurs, fourniture d'un stock d'équipements et d'outils pour l'entretien et l'exploitation des installations d'eau potable et d'assainissement et formation des utilisateurs
- Numéro: 001/2021/UGP/Janvier 2021
- Nombre de lots :1
- Groupement de lots N/A

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- Origine: pas de restriction
- Éligibilité: Voir DAO
- Évaluation: L'offre administrativement conforme et techniquement substantiellement conforme la moins disante sera déclarée attributaire
- Variantes: aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- Conditions et lieu de livraison: Île de Santo Antao (Ville de Porto Novo)
- Délai d'exécution du Marché: 90 jours à compter de la date de notification du Marché
- Délai de Validité des offres: 120 jours à compter de la limite pour la réception des offres

5. Définitions:

- Maitre d'offre Agence National de l'Eau et Assainissement (ANAS)
- Maitre d'offre délégué: Direction Générale des Infrastructures– DGI
- Pouvoir adjudicateur: Direction Générale des Infrastructures– DGI
- Autorité contractante: Direction Générale des Infrastructures– DGI
- Bénéficiaire: Services Autonomes de l'Eau at Assainissement de Santo Antão
- Bailleur de Fonds: Banque Arabe pour le Développement Économique en Afrique (BADEA)

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

a) Type Appel d'offre ouvert, à prix fermés b) Conditions d'acquisition : Le dossier pourra être acheté auprès de l'adresse ci-après, moyennant paiement d'un montant non remboursable de 55.000 CVE (Cinquante Cinq Mille Escudo), ou de sa contre-valeur dans une monnaie convertible

Adresse: Agence National de l'Eau

et de l'Assainissement, (ANAS),

Tira chapéu, C.P 567 – Praia

Rotunda do Braz – Cabo Verde

Telephone: 00(238) 2614214 e 00 (238)

2616000- Cabo Verde

c) Notifications et communications écrites, par e mail à:

henri.gomes@infraestruturas.cv ;ivandra.vieira@gov.cv

d) Date limite pour demandes d'informations complémentaires: 14 jours avant la date limite de réceptions des offres

e) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 15 jours avant la date limite de réceptions des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

a) Langue: Français

b) Monnaie: Voir DAO

c) Adresse pour la réception et l'ouverture: 1 original et version de l'offre informatique, à envoyer au:

INFRAESTRUTURAS de Cabo Verde - ICV Immeuble AVENIDA 2° Etage – Varzea

d) Date et heure limite pour la réception des offres: 31.03.2021, à 9 :00 (heure locale)

e) Local de la séance publique d'ouverture:

Salle de réunion des INFRAESTRUTURAS de Cabo Verde -ICV -

Immeuble AVENIDA 2° Etage – Varzea f) Date et heure pour la séance publique d'ouverture 31.03.2021, à 10 :00 (heure locale)

8. Garanties

a) Garantie de soumission: 2% du montant de l'offre.

b) Garantie de bonne exécution: 5% du montant du Marché.

c) Autres: Voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent marché seront effectués par la BADEA

10. Réunion d'information et/ou visite des lieux N/A.

11. Prestations complémentaires ou additionnels

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition supplémentaire ou additionnelle

12. Renseignements complémentaires : Voir DAO



Ministério das Finanças

Direcção Geral do Património e de
Contratação Pública

ANÚNCIO

ANÚNCIO SOBRE OS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE/PROPRIEDADE SOBRE OS PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO PELA EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS ZDTI E NO AEROPORTO, NA ILHA DA BOA VISTA

A DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DGPCP), tendo despachado (Despacho N.º 01/PROC. N.º 300.19/DGPCP/2021) nesse sentido, procedeu, nos termos e por força do artigo 7.º da Lei nº 25/VII/2008, de 3 de março, alterada pela Lei nº 45/VII/2009 de 24 de agosto, à notificação dos requerentes, da decisão de reconhecimento ou não de posses e propriedades para efeitos de indemnização, pela expropriação de terrenos nas ZDTI e no aeroporto da Ilha da Boa Vista.

Por esta via, nos termos do artigo 7º - A do supracitado diploma, torna público que se encontram afixados editais, nos serviços públicos da ilha da Boa Vista – Repartição das Finanças e Câmara Municipal – e no edifício da sede do Ministério das Finanças, na Av. Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau, Cidade da Praia, desde o dia 03 de fevereiro de 2021, conforme discriminado na tabela infra, as listas de deferimento, para os efeitos do diploma legal supramencionado.

Nº Proc.	Requerente	Titular	Nº Matriz	RP	NIP	Localização	ZDTI/Aeroporto	Área reconhecida	OBS:
171.2010/300.19/DGPCP/2020	Esmeralda Brito Oliveira	João Ribeiro Lima	1138	N/A	5500534230000	Pé de Banco	Chaves	1 924,48	Posse
			1141	N/A	9500534210000	Pé de Banco	Chaves	750,00	Posse
			1146	N/A	7500534220000	Pé de Banco	Chaves	1800	Posse
Sub-total								4.474,48	
129.2020/300.19/DGPCP/2020	Maria Fernanda Benoliel Chantre	Guiomar Soares Brito	737	N/A	N/A	Manuel Lopes	Chaves	5 500,00	Posse
Sub-total								5.500	

A DGPCP convida a todos os interessados incertos que se considerem com quaisquer direitos sobre alguma das áreas, seja em exclusivo ou em comunhão com o requerente, a apresentarem a sua reclamação.

Mais, se informa de que:

- As reclamações devem ser apresentadas num prazo de 30 dias a contar do dia 03 de fevereiro de 2021;
- As reclamações devem ser dirigidas ao Diretor Geral do Património e de Contratação Pública, por uma das seguintes vias:
 - Na repartição das Finanças da Boa Vista;
 - No edifício das Finanças, por carta registada ou entrega em mãos: Av. Amílcar Cabral, CP nº 102, Plateau, Praia; ou
 - Endereço de correio eletrónico: dgpcp.info@mf.gov.cv
- Cada possuidor/proprietário legítimo ou mandatário com poderes receberá a respetiva notificação, devidamente fundamentada, nos termos da lei.
- O cálculo e comunicação dos valores respetivos à indemnização pelas expropriações e pelos desapossamentos, uma vez reconhecida a posse/propriedade e determinado os beneficiários do direito à indemnização, cabe ao Diretor Geral do Património e de Contratação Pública, que fixará e comunicará o valor em conformidade com a Portaria nº 38/2009 de 19 de outubro.
- O artigo 7º-B nº1, vide Lei nº25/VII/2008 de 3 março, determina o pagamento de acordo com o laudo pericial efetuado nos termos do nº1 do artigo 24º do Decreto-Legislativo nº 3/2007 de 19 julho, entretanto, no preambulo da Portaria supracita, considera-se que “algumas práticas atuais instituídas,

mais favoráveis aos expropriados do que os valores que resultam do referido laudo pericial, pelo que se torna justo que tais valores sejam agora multiplicados por multiplicadores diversos que restabeleçam o sentido de justiça (...)” e que, sendo “conveniente fazer o uso da faculdade prevista no nº 2 do referido artigo 7º-B) e estabelecer escalões diferenciados de áreas para efeitos de indemnização(...)”, justifica-se e fundamenta-se a aplicação da dita Portaria, no cálculo das indemnizações.

- As listas anexas contemplam apenas os terrenos e áreas sobre as quais incidiram o despacho que decidiu pelo de deferimento ou indeferimento, total ou parcial, dos requerimentos para o reconhecimento de posses/propriedades. As razões de deferimento ou indeferimento são comunicadas a cada interessado/requerente.

- Para mais informações e esclarecimentos sobre os processos:

Contato telefónico: 00238 260 74 71; e 516 00 45

Endereço de correio eletrónico: dgpcp.info@mf.gov.cv.

Praia, 03 de fevereiro de 2021
Direcção Geral do Património e de Contratação Pública,
O DIRETOR-GERAL
// Dr. João De Piná Fortes Tomar //
www.governo.cv | gove.mofecabovide | Caboverde_Gov



**Ministério
das Finanças**
Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

REPUBLIC OF CABO VERDE
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST
(CONSULTING SERVICES – FIRM)

COUNTRY: CABO VERDE
**PROJECT: EDUCATION AND SKILLS DEVELOPMENT ENHANCE-
MENT PROJECT**
PROJECT ID Nº: P164294

Notice Number: EOI - 023/UGPE/PESDE

Date: February 3, 2021

Assignment Title: Recruitment of International Consulting for the Elaboration of the “Strategic Plan for the Development of Professional Training”

- The Government of Cabo Verde has received from the International Development Association – IDA / World Bank (hereafter named “World Bank”), the Credit ref. 63310 to fund the Education and Skills Development Enhancement Project aiming to assist the Ministry of Education in the programming, monitoring and evaluation tool for sector indicators, establishing targets, resources and accountability mechanisms for the development of professional training capable of responding to the current and future needs of the Cabo Verdean society, and intends to apply part of the amount of said credit for: Recruitment of International Consulting for the Elaboration of the “Strategic Plan for the Development of Professional Training”.
- The Consulting Services (“the Services”) is to produce a Strategic Plan for the Development of Professional Training (Education Sector). The objective of the strategic plan aims to make a current diagnosis of the organizational system of professional training and employment, its operation, its strong sides and deficiencies; analyze the training capacity installed in the country and the professional training policies, also consolidate proposed scenarios for the reorganization, improvement and creation of new aspects related to the Professional Training (PT) system.

This assignment is expected to last approximately 120 days.
- The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment shall be requested by email address given below, from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during the working day.
- The UGPE now invites eligible consultant firms (“Consultants”) to indicate their interest in providing the services. Interested consultants must provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the services. (Relevant material must not exceed 30 pages overall).
- The selection criteria are:
 - General proven Experience in performing similar work, object of the current consultancy;
 - Specific Experience in the area of strategic planning and public policies in professional training and employment, monitoring and evaluation;
 - Technical and managerial capability of the firm;
- Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
- The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF

Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest, can be found at website www.worldbank.org

- Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
- A consultant will be selected in accordance with the Consultant Qualification Selection (CQS) Method set out in the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018.
- Interested Consultants may obtain further information at the emails address below from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during the working days.

Email: sandra.lima@mf.gov.cv MClarisse.Silva@mf.gov.cv
C/c: madelene.david@mf.gov.cv
- Expressions of interest must be delivered by e-mail, in Portuguese, and indicating the title of the assignment and the name of the project, by February 16, 2021.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago C.P.Nº 145 - Republica de Cabo Verde
Email: Nuno.Gomes@mf.gov.cv



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

2ª Publicação.
Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n. 96/2020.

Requerente: Salomão Carlos Gomes Varela.

Requerida: Maria de Lourdes Da Veigas.

0000000000000

A Dr.ª Zaida Gisela Fonseca Lima Luz, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotaventos.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos de 30 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, para no prazo de 10 dias, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Roterdão), pelos factos e fundamentos constantes na P.I, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advoga-

do nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de cinco dias a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 50, 55º, al. b), 61º, al d) e 66.º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, 11 de Janeiro de 2021.

A Juiz Desembargadora,
[Assinatura]
/Dr.ª Zaida Lima Fonseca Lima Luz /
O Oficial de Justiça,
[Assinatura]
/Tereza Brito /



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTEIROS
CIDADE DE IGREJA-MOSTEIROS
TEL:2831038/39 FAX:2831027

ANÚNCIO

A Câmara Municipal de Mosteiros, torna público que se encontra aberto, a partir desta data, o concurso público de alienação, em carta fechada, das seguintes viaturas, gerador e peças auto:

Quantidade	Marca	Chapa Matricula	Base licitação
1	Magiruz Branco	ST-90-BG	1 500 000,00
1	Magiruz Amarelo	ST-83-IN	300 000,00
1	Toyota Dina Azul	ST-09-NK	500 000,00
1	Volvo Branco	ST-42-BS	1 500 000,00
1	Ambulância Renaut	FG-48-AP	100 000,00
1	Bus Branca		600 000,00
1	Toyota Hilux Verde	ST-86-OC	1 200 000,00
1	Toyota Hilux Branca	FG – 53-AP	800 000,00
1	Compressor		50 000,00
1	Gerador de Eletricidade		400 000,00
1	Diferencial de Volvo e 4 pneus		250 000,00

- As viaturas poderão ser observadas na oficina da Câmara Municipal de Mosteiros, nas horas normais de expediente.
- Os interessados poderão enviar as suas propostas em carta fechada até o dia 10 de Fevereiro de 2021, dirigida à Câmara Municipal de Mosteiros, devendo ser indicado no envelope a designação “CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE VIATURAS”
- A abertura das propostas terá lugar no salão Nobre dos Paços do Concelho pelas 14 Horas do dia 12 de Fevereiro de 2021.
- A Câmara Municipal de Mosteiros não alienará as viaturas ou outros produtos objetos desta alienação se as propostas forem inferiores à base de licitação.
- Os veículos ou outros produtos objetos desta alienação serão alienados aos concorrentes que apresentarem a melhor proposta financeira.
- Todas as despesas inerentes à transferência do registo de propriedade da viatura ocorrerão por conta do proponente.
- Os veículos e outros produtos objetos desta alienação serão alienados no estado actual em que se encontram e não serão aceites quaisquer reclamações após a venda.

Câmara Municipal de Mosteiros aos 25 de Janeiro 2021
 O Secretário Municipal




REPÚBLICA DE CABO VERDE
 TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
 JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
 REG. Nº 13 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 227/2020, movido pelo autor ORLANDO BRITO FONTES, maior de idade, solteiro, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente e emigrante nos EUA, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os REÚS INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a)..Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBAS - **a)** um prédio urbano coberto de telhas de barro, com 06 compartimentos e uma cisterna, sito em Monte Largo da freguesia da N.S. da Conceição, Concelho de São Filipe, matriz predial urbana nº539/0 confrontando norte, sul, este e oeste com baldios, com uma área de 144m2 e valor matricial de 589.000\$00;**b)** prédio urbano com uma cisterna, sito em Monte Largo, inscrito na matriz da Freguesia de N. Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, sob o nº402/0, com a área indefinida, confrontando a norte, sul, este e oeste com Montado Nacional, com o valor matricial de 62.500\$00; **c)** um prédio rustico sito em Monte Largo, inscrito agora na matriz rustica da freguesia de N. Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, sob nº231870, confrontado a norte com caminho, sul com Maria Conceição Fernandes, este e oeste com Martina Alves com uma área de 192m2, valor matricial de 663.750\$00; **d)** prédio rustico sito em Monte Largo, inscrito na matriz sob o nº4722/0, nesta freguesia, Concelho de S. Filipe, com área de 1161m2, confrontando a norte com Henrique R Pires, sul, este, e oeste com Montado Nacional, sem valor matricial; **e)** prédio rustico sito em Monte Largo, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de N.Senhora da Conceição, Concelho de S. Filipe, sob nº4714/0.com área de 6400m2, confrontando norte com Martina Alves, sul com caminho este com ribeira e Oeste com regato, sem valor matricial; **f)** prédio rustico sito em Monte Largo, inscrito nu matriz predial rustica desta freguesia, Concelho de São Filipe, sob nº4530/0), com uma área de 2.323m2, confrontando norte, sul, este e oeste (indefinido),sem valor matricial expressa;

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 18 de Janeiro de 2021.


 O Juiz de Direito
 Paulo António Martins
 O Ajuizante Escrivã
 José Figueira



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO
Porto Inglês - Telf: 5162311- Fax 2551162
Tribunal.Maio@gmail.com

ANÚNCIO N.º 16/20-21

A DOUTORA **KEILA MONTEIRO SEMEDO**, JUIZ DE DIREITO, COLOCA-DO NO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO MAIO

FAZ SABER, que nos autos de **Ação Tutelar Cível Comum para Instituição de Tutela**, registados sob o n.º 4/20-21, pendente neste Tribunal Judicial, em que e requerente o Ministério Público nesta Comarca e requerido **Adriano da Cruz Fortes**, residente em parte incerta de São Tome e Príncipe, fica aquele requerido, **CITADO**, para, no prazo de **DEZ DIAS**, que se contara depois de finda a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, contado- da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os autos ora mencionados, cujo pedido consiste em decretar a Tutela do menor **Lubel Tavares Fortes** a favor da Sra. Ana Rita Monteiro, representada pela sua irmã **Lucy Inês Monteiro Mendes**, sem a constituição de família nos

termos dos artigos 1909º e nº 2 de 1910º, ambos do Código Civil.

Advertindo-se-lhe de que não é obrigatória a constituição de advogado e com a contestação deverá oferecer logo o rol de testemunhas ou quaisquer outros meios de prova.

Para constar se passou este anúncio que será entregue aos Autores, para efeito de 1ª e 2ª publicação, nos termos do disposto no artigo 229º al, b) do CPC

Cidade do Porto Inglês, ao 19 de Janeiro de 2021.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL = REG. Nº 14_JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 09/2021, movido pelo autor MIGUEL PINA FERNANDES, maior de idade, solteiro, operário, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos EUA, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS **INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descrito (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia: encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA: "Um lote de terreno, identificado sob nº 13, com uma área de 170 metros quadrados, sito na localidade de Xaguete Baixo, confrontando nas duas extremas laterais pelos lotes nºs 12 e 14 e ainda nas duas extremas longitudinais, pelo lote nº17 e via pública, na freguesia de Nos-

sa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, omissa na matriz predial e no registo predial".

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

-São Filipe, 02 de Fevereiro de 2021,



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238) 3338174
- Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2.º Juízo CÍVEL
Email 2juizocivemail.com

- ANÚNCIO n.º 04 /2021-

O Dr. ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA, JUIZ DE DIREITO deste JUÍZO CÍVEL, e nos autos de PROCESSO EXECUTIVO N.º 36/2020. em que são:

EXEQUENTE: SOCID - Sociedade Caboverdiana de Importação e Distribuição, S.A.;

EXECUTADO: Bernardino Chaves Fernandes, maior, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, filho de Gregório Delgado Fernandes e de Ermelinda Chaves Correia, titular do B.I. n.º 80809, emitido pelo ANICC da Praia, em 04 de Junho de 2016, residente em parte incerta nos Estados Unidos da América, com última residência no País em Achada São Filipe, Praia.

VALOR: 6.000.000\$00.

Fica citado o executado, **Bernardino Chaves Fernandes**, para no prazo de 10 dias, acrescida da dilação de **30 dias**, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, querendo, deduzir oposição à execução pagar a quantia do **6.000.000\$00**, mais juros o custas prováveis, ou nomear bens à penhora, sob pena

de se considerar devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora.

Caso deduzir oposição, deverá no prazo de **CINCO (5) DIAS**, efectuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do CCJ, o que tem a faculdade para requerer, em requerimento autónomo, tanto para o Juízo como para a Ordem dos advogados do Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de **DOIS (2) DIAS**, a contar da data da citação, apresentando desde logo elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Cidade da Praia, 02 de Fevereiro 2021.



Palácio do Justiça, Praça Alexandre de Albuquerque- 2º Juízo Cível
Tel. nº 3336446/3336446 - Fax 2613880 C.P. nº 99



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 03.02.2021, de folhas 26 a 27 do livro de notas para escritura diversa número 251, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Carlos Alberto Pereira Gonçalves**, nos termos seguintes:

Que no dia **quatro do mês de Fevereiro de dois mil e um**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Carlos Alberto Pereira Gonçalves**, aos cinquenta e um anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Angelica Pereira Gonçalves, e que teve a sua última residência em Achada Grande Frente, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

1. **Paula Cristina Lopes Pereira Gonçalves**, residente em Achada Grande Frente, Praia; 2. **Carla Analita Lopes Pereira Gonçalves**, residente em Achada Grande Frente, Praia; 3. **Carlos Manuel Lopes Pe-**

reira Gonçalves, residente em Portugal; 4. **Analita Silva Pereira Gonçalves**, residente em Espanha; 5. **Cláudia Simone dos Santos Pereira Gonçalves**, residente nos Estados Unidos da América, todos maiores e solteiros, os três primeiros naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e as duas últimas da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefirem ou com eles possam concorrer à sucessão. Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

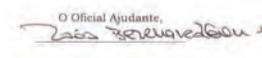
Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 04 de Fevereiro de 2021.

CONTA: _ 23 /2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



João Bernardo Mendes Correia

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-
-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária, Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade - NIF- 353331112

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. no 50 – 1ª Série, que no dia três do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas setenta e seis verso a setenta e sete verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia vinte e cinco do mês de Agosto do ano dois mil e vinte, na freguesia São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, onde teve a sua última residência habitual em cidade do Porto Novo, faleceu **PELÓPIDAS TOMÁZ DE MELO**, aos setenta e seis anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Maria Filomena Gonçalves Leite de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, **a) OCTÁVIO AUGUSTO SILVA E MELO**, casado com Anilda Joana Delgado de Jesus Silva Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, residente em cidade da Praia, ilha de Santiago; **b) LENINE MACHEL LIMA DE MELO**, solteiro, maior, residente em Ribeira Bote, ilha de São Vicente; **c) JAILSON JORGE LEITE DE MELO**, casado com Kátya Vanessa Rodrigues de

Oliveira Ramos de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Angola; **d) IVANILDO LEITE DE MELO**, casado com Neila Samira Delgado Dongo de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Porto Novo, ilha de Santo Antão; e **e) AMILCAR AUGUSTO LIMA DE MELO**, casado com Filomena Dionísio Pachito de Melo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Ribeira Bote, ilha de São Vicente, estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido **Pelópidas Tomáz de Melo**.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos três de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

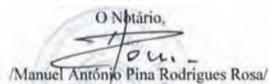
Art. 20.0.4.2.....1.000\$00

Selo do acto.200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 255656

Conta n.º 202102585.

O Notário,

 (Manuel António Pina Rodrigues Rosa)

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
 Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
 (Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezassete de Novembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 58 á 58 verso, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbito de:

Que têm pleno conhecimento que no dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, faleceu na sua residência em Tarrafal – Cidade da Ribeira Grande, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande, **David Pires Monteiro**, no estado de solteiro, maior, filho de Honório Pires Monteiro e de Constança Brito Pires, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência na Cidade da Ribeira Grande, tendo deixado como herdeiros legítimos os filhos: **1. Raquel Sandra Borges Mon-**

teiro, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Holanda; **2. Ailton Borges Monteiro**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Holanda. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os acima mencionados. Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança do falecido.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

O Conservador e Notário P/Substituição,

 (José Carlos Brandão de Oliveira)

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1400/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, Notário P/Substituição no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e um, a folhas cinquenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e seis foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito **José da Luz Monteiro**,

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e oito do mês de Setembro de mil novecentos e três, faleceu **José da Luz Monteiro**, no estado de casado com Vicência Maria Monteiro, foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Boa Vista, com última residência habitual em Estância de Baixo, Boa Vista

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo deixado os seguintes herdeiros:

Bisnetos filho de Rosa Maria Jesus Monteiro Pinto:

a) Marinho Monteiro Pinto, casado com Paula Almeida Ramos, residente Ilha do Sal;
 b) Edília Monteiro Pinto, viúva, residente em França;
 c) Alexandre Monteiro Pinto, casado com Augusta Lima Almeida, residente na localidade de Estância de Baixo.

d) Mercedes Monteiro Pinto, casada com Miguel Ramos da Rocha, residente em Itália.

Bisnetos filho de Quirino Eugénio Monteiro:

a) Antónia Neves Monteiro, solteira, residente em Portugal;
 b) Filipa Neves Monteiro, solteira, residente em Portugal;
 c) Celina Eugénia Monteiro, solteira, residente em Holanda.
 d) Geraldo Arcaño Monteiro, casado com Maria de Fátima de Lima Monteiro, residente em França;
 e) Júlia Neves Monteiro, divorciada, residente em França;
 f) Maria Isaltação Cruz Monteiro, casada com Boaventura dos Reis Pinheiro, residente em Portugal.

Bisnetos filho de Sabina Maria Jesus Monteiro Rocha:

a) Maria do Carmo Rocha, casada, residente em Estância de Baixo.

Trisneto filho de António Monteiro da Rocha:

i.- Carlita Neves Rocha, solteira, residente em França;
 ii.- Alcídio Neves da Rocha, solteiro residente na Ilha do Sal;
 iii.- Nelson Jorge Neves da Rocha, casado com Maria Mendes Correia, residente em França;
 iv.-Delzito Elizeu Neves da Rocha, solteiro, residente em França;
 v - Sandro Amado Neves Rocha, casado com Cleidiana Lopes Santos Rocha, residente em França;

vi.- Milva Neves Rocha, solteira, residente em Estância de Baixo;

vii.- Jacira Neves Rocha, solteira, residente em França;

viii.- Alécio Neves Rocha, solteiro, residente em Estância de Baixo;

xix.- Rosângela Patrícia Neves da Rocha, solteira, residente na Ilha do Sal

Trisneto filho de Deolinda da Rocha Monteiro:

a) Maria de Lourdes Ramos Rocha, casada com Silvério Neves Brito, residente em França;
 b) João de Salvador Ramos Rocha, casado com Zulmira Neves Morais Almeida, residente na localidade de Estância de Baixo;

c) Manuel de Conceição Ramos Rocha, solteiro, residente em França;

d) Daniela Ramos Rocha, solteira, residente em França;

e) António Ramos Rocha, solteiro, residente em França;

f) Carlos Alberto Ramos Rocha, solteiro, residente em Estância de Baixo;

g) Nélida Monteiro Rocha, solteira, residente em França;

h) Luís Daniel Monteiro Rocha, solteiro residente em França;

i) Ilanizia Monteiro Rocha, solteira, residente em França.

Bisnetos filho de Manuel Eugénio Monteiro:

a) Joana Ramos Monteiro, solteira, residente em Itália.

b) Vitorino Eugénio Monteiro, casado com Camila Ramos Pinto, residente em Estância de Baixo.

Trisneto filho de Oceano Ramos Monteiro:

a) Eloisa Almeida Monteiro, solteira, residente em Portugal;

b).- Erica Almeida Monteiro, solteira, residente em França.

Trisneto filho de Maria Piedade Ramos Monteiro:

I.- Luís Manuel Ramos Monteiro Almeida, solteiro, residente em França;

ii.- Roberto Carlos Ramos Almeida, solteiro, residente em Itália;

iii.- Nauzica Ramos Almeida, solteira, residente em França;

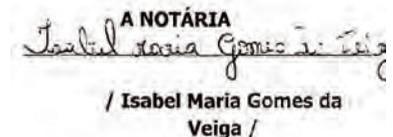
iv.- Otilia Ramos Almeida, solteira, residente em Estância de Baixo.

v- Eliseu Monteiro Almeida, solteiro, residente na cidade de Sal-Rei.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado José da Luz Monteiro.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto-lei nº 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado. Esta Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos dezanove dia do mês de Janeiro de 2021.

A NOTÁRIA

 / Isabel Maria Gomes da Veiga /

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 27.01.2021, de folhas 95 a 96 do livro de notas para escrituras diverso número 250, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic. em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **João Vaz**, nos termos seguintes:

Que no dia **doze do mês de agosto de dois mil e vinte**, na sua residência, em Achada Eugénio Lima, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **João Vaz**, aos setenta e um anos de idade, no estado civil de casado com Margarida Rocha Monteiro, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de São João Baptista, concelho da Ribeira Grande de Santiago, filho de Mariana Vaz, e que teve a sua última residência habitual em Achada Eugénio, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, ten-

do-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos:

Maria de Lurdes Rocha Vaz Varela, maior, casada com Domingos Robalo Varela, residente em Loura, São Domingos; **Maria de Fátima Rocha Vaz da Costa Pereira**, maior, casada com Domingos da Costa Pereira no regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **Ana Rocha Vaz**, solteira, maior, residente em Portugal, as duas primeiras naturais da freguesia de São João Baptista, concelho da Ribeira Grande de Santiago, e a última da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

O Oficial Ajudante,

João Bernardo Mendes Correia
João Bernardo Mendes Correia

CONTA: 275236
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic. Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **cinquenta e sete a cinquenta e oito**, foi lavrada uma escritura pública de Habilitação Notarial, por óbito de **Domingos Lopes Gomes**, falecido no dia oito de Maio de dois mil e vinte, em Gil bispo, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Itália Semedo Cardoso, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento nem quaisquer disposições de última vontade, e

deixou como únicos herdeiros legítimos, os seus filhos; **a) - Maria Adelaide Cardoso Gomes Tavares**, viúva, residente em Gil Bispo; **b) - Maria Zenaida Cardoso Gomes**, residente em Portugal; **c) - José Nelson Cardoso Gomes**, residente em França; **d) - José Domingos Cardoso Gomes**, resi-

dente em França; **e) - Maria da Luz Cardoso Gomes**, residente em França; **f) - Onildo Cardoso Gomes**, residente em França. Estes solteiros, maiores e todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte.

Jandira dos Santos Cardoso Vieira
A Notária,
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Santa Catarina

Emol:1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta no 268/2021

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499/ Voip Notaria 333 6932: Secretaria: 6933 / e-mail da Notária jandira.vieira@mi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia cinco do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas oitenta e seis a oitenta e sete, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia cinco do mês de Junho do ano dois mil e onze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Vila Nova, faleceu **ALEXANDRE ANTÓNIO ANDRADE**, aos oitenta e cinco anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos:

a) NUNO ALEXANDRE DA LUZ ANDRADE, à data do óbito, solteiro, sendo, atualmente, casado com Artemizia da Graça da Luz Andrade, sob o regime de comunhão de adquiridos, segundo declaram, natural da República de Angola, residente em Londres, Inglaterra;

b) VITORINA DA LUZ ANDRADE, solteira, maior, natural da República de Angola, residente em Lisboa, Portugal;

c) RUI ALEXANDRE SILVA ANDRADE, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Porto Novo, ilha de Santo Antão;

d) MIRIAM MARGARETH SILVA ANDRADE, solteira, à data do óbito, menor, sendo, atualmente, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Lisboa Portugal;

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do referido **Alexandre António Andrade**.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos oito de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.0. 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00
Processo n.º 256318
Conta n.º 20210320

Manuel António Pina Rodrigues Rosa
O Notário,
Manuel António Pina Rodrigues Rosa
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
São Vicente

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE
Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego
(Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)

**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de Agosto, que de fls. 13 a fls 14 do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e um, na qual **PEDRO LIMA MONTEIRO E DEOLINDA BARBOSA MONTEIRO**, casados no regime de comunhão de adquiridos, aquele com NIF153344148, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, esta com NIF163412952, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, ambos residentes nos Estados Unidos da América, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de um prédio urbano construído em blocos e pilares de betão, coberto de cimento armado, composto por um corredor, dois quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha, uma sala jantar, rebocado, com pavimento revestido a mosaico e uma escada que dá acesso ao terraço, no sítio de Igreja, confrontando a norte e este com Sidónio Fontes Lima Monteiro, sul com via publica e oeste com Félix de Andrade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 3881/0, com o valor matricial de um milhão e oitocentos mil escudos, omissos no registo predial.

Que os seus representados adquiriram o referido prédio por o terem construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num terreno adquirido por herança do justificante varão ao pai Manuel Lima Monteiro, anterior possuidor há mais de cinquenta anos.

Que estão na posse e fruição do imóvel desde a referida construção e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º44/10)
Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00
Soma:1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154

O Conservador/Notário,
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **cinquenta e quatro a cinquenta e seis verso**, foi lavrada uma escritura pública de Justificação Notarial, em que **Herculano José Sanches Pereira**, contribuinte fiscal número um um um oito sete nove três zero dois; e cônjuge, **Maria Borges Pereira**, contribuinte fiscal número um zero cinco um um sete oito quatro seis, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes em Pedra Barro, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do prédio urbano, rés do-chão construído de pedras e blocos, coberto de betão armado, situado em Cutelo Torre, freguesia e concelho de Santa Catarina sendo a cave- composto por dois quartos, um hall de entrada, uma casa de banho e uma caixa de escada; e o rés-do-chão composto por uma sala, um quintal e uma cozinha, com a área de cinquenta metros quadrados, confrontando do norte com Ribeira, Sul com Via Pública, Este com moradia existente e Oeste com beco estreito entre moradia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número 56660/0, com **valor matricial de novecentos mil escudos**, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio foi adquirido por compra do terreno, onde fizeram a construção do prédio urbano, objecto de justificação, feita nos herdeiros de Manuel Magalhães Ribeiro, pelo preço de seis mil escudos, no ano de mil novecentos e noventa e cinco, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento de toda a gente, desde o ano de mil novecentos e noventa e cinco, portanto, há mais de vinte anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Declaram ainda, que apesar do terreno ter sido adquirido pelo outorgante varão, por intermédio da sua irmã, Maria José Cabral Pereira, ainda no estado de solteiro, tendo eles contraído o casamento no ano de dois mil e sete, sob o regime de comunhão de adquiridos, **o imóvel objeto de justificação é bem comum dos justificantes**, porque na altura da construção já viviam em união de facto e o imóvel objecto de justificação foi construído com recursos e esforços dos dois.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº 266 /202

A Notária,
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
S.ª Catarina

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, res-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notaria: 333 6932: Secretaria: 6933 / e-mail da Notaria jandira.vieira@rni.gov.cv



= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Acção Especial (Divórcio Litigioso) n.º 165/2020-21.

Autor - Orlando Clara Ramos.

Ré - Filomena Maria Gomes, casada, natural de São Nicolau, residente em parte incerta de Portugal, com a última residência conhecida em Chã de Alecrim.

-0-

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, é por este meio citado a Ré acima identificada, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar a acção acima referida, cujo o pedido consiste em ser decretado o divórcio entre o Autor e a Ré, com a advertência de que a falta de contestação não importa a confissão articulados pelo autor e que com a contestação se a apresentar, deverá oferecer logo o rol de testemunhas e requerer outros meios de prova.

FAZ AINDA SABER, de que é obrigatória a constituição de advogado, que deverá no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da contestação, efectuar o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo, é notificado para pagar a que faltou acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; e de que goza da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária.

Mindelo, 18 de Janeiro de 2021
O Juiz de Direito,
/Márcio Monteiro Lopes
Ajudante de Escrivão
/Márcio Monteiro Lopes



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registo e Cartório Notarial do Maio
Telefone nº 2551179/ IP; 5501



Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte e nove de Janeiro de dois mil vinte e um, de folhas noventa e oito do livro de notas para escrituras diversas número dezanove, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de, **ILDA LUCCHI**, nos termos seguintes:

Que têm perfeito conhecimento, que no dia vinte e dois de Outubro de dois mil e vinte, faleceu, **ILDA LUCCHI**, no estado de casado com **Gilberto Ricci**, no regime de separação de bens, que foi natural da Itália, de nacionalidade cabo-verdiana, e com última residência na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio.

Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedidos como herdeiros os filhos: **ALAN RICCI**, solteiro, maior, natural da Itália e de nacionalidade Cabo

Verdiana, residente em Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio e **MATIA RICCI**, solteiro, maior natural Itália, residente em Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio.

E, que não existem outras pessoas que, segunda a lei, possam concorrer à herança do “de cujus”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código do Notariado.

Esta conforme.

Cidade do Porto Inglês, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

Artº. 20º, 4.2:.....1.000\$00

Selo:.....200\$00

Importa o presente em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 202100309.

O NOTÁRIO, P/S:
Emanuel Rocha Alves
/Emanuel Rocha Alves/



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n. 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **sessenta e três a sessenta e quatro**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Nicolau Tavares**, falecido no dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezassete, na localidade de Junco, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Luísa Monteiro, sob o regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Francisca Tavares Monteiro**, solteira, maior, residente em Junco; **b) - Manuel Monteiro Tavares**, casado com Neusa Maria Furtado de Carvalho, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em França; **c) - Higinio Monteiro Tavares**, solteiro, maior, residente em Junco. **d) - Maria Helena Mon-**

teiro Tavares, solteira, maior, residente em França; **e) - Moisés Monteiro Tavares**, solteiro, maior, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Nicolau Tavares.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 379 /2021

Jandira dos Santos Cardoso Vieira
A Notária:
Jandira dos Santos Cardoso Vieira
Santa Catarina

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telt (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notaria jandira.vieira@mi.gov.cv



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 11 de Fevereiro

AFRICANA

AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

HIGIENE

Mindelo - T: 231 00 06

SEXTA - 12 de Fevereiro

AVENIDA

Fazenda - T: 261 36 90

JOVEM

Mindelo - T: 232 45 30

SÁBADO - 13 de Fevereiro

SANTA ISABEL

Largo Europa - Tel: 262 37 47

MINDELO

Mindelo - T: 232 74 65

DOMINGO - 14 de Fevereiro

SÃO FILIPE

Ach. São Filipe - T: 264 72 56

AVENIDA

Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SEGUNDA - 15 de Fevereiro

UNIVERSAL

Avenida Santiago - T: 262 93 98

LEÃO

Mindelo - T: 232 66 04

TERÇA - 16 de Fevereiro

FARMÁCIA 2000

Achadina Baixo - T: 261 56 55

NENA

Mindelo - T: 232 22 92

QUARTA - 17 de Fevereiro

MODERNA

Plateau - T: 261 27 19

HIGIENE

Mindelo - T: 231 00 06



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória/Cartório Notarial de Órgãos
Conservador/Notário p/s - Felismino Monteiro Benchimol



=EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO=

CERTIFICO, Para efeitos de Publicação nos termos no disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número 7/A de folhas 05/06 for lavrada uma escritura de Justificação Notarial na qual **EUCLIDES ANTÓNIO MENDES DE ALMEIDA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Nhagar, contribuinte fiscal número 113196318, se declara com exclusão de outrem que é dono e legítimo possuidor de um Veículo automóvel pesado de marca **Toyota**, modelo **dina 280**, matriculado no Serviço Nacional de Viação da Praia, sob o número **ST-63 GF**, registada na **Conservatória do Registo Comercial e automóvel da Praia, sob o número 420, no Livro IP, nº 12, folhas 11v a favor do senhor Felisberto Dias de Pina**, que o referido veículo lhe veio a posse por compra efectuada por escrito particular com o senhor **Felisberto Dias de Pina**, pelo preço de 2.200.000\$00 (dois milhões e duzentos mil escudos), em dois mil e sete, que veio a posse do referido Senhor em 09/07/2007, mas desde logo entrou na posse e fruição

do referido veículo, posse que o justificante já possui no mesmo ano 2007, e sempre foi exercida por ele justificante sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceu a vista de todos e sem interrupção, usufruindo todas as utilidades do veículo; suportando os respectivos encargos de forma pacífica, continua e pública. Que, assim o adquiriu a referida viatura, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição documentos que lhe permite fazer a prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar o seu direito de propriedade para efeitos de primeira da inscrição.

ESTÁ CONFORME

Conservatória/Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, aos três dias do mês de fevereiro de 2021.

Conta: Artº 20.4.2.....1000.00

Imposto Selo----200.00

Total..... 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Reg. Sob o nº 30/2021

O Conservador/Notário, P/S

Felismino Monteiro Benchimol
/Felismino Monteiro Benchimol/